



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 250301/2025
Fls. nº 083
Ass. 2

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Esperantinópolis - MA, 15 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Leiliana de Sousa Carneiro**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 341.214,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze reais).

Esperantinópolis - MA, 15 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.O objeto da presente Licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025.

1.2.O presente documento tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para contratação de produtores fornecedores de gêneros da Agricultura Familiar necessários para garantir a execução de 30 % do Orçamento do repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis-RS.

1.3.Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais. Devem ter umidade externa normal, estarem livres de odor e sabor estranhos e livres de enfermidades. Os itens deverão apresentar as quantidades especificadas na planilha abaixo, conforme cronograma de entrega.

1.3.1. Discriminação do Objeto:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	4.000	R\$ 4,31	R\$ 17.240,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.700	R\$ 4,06	R\$ 10.962,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	R\$ 3,77	R\$ 9.802,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução	KG	1.400	R\$ 6,01	R\$ 8.414,00



	completa de tamanho e maturação.				
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000	R\$ 6,04	R\$ 48.320,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000	R\$ 5,83	R\$ 46.640,00
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.300	R\$ 4,01	R\$ 5.213,00
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLHO	2.600	R\$ 4,05	R\$ 10.530,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.600	R\$ 3,98	R\$ 10.348,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLHO	2.100	R\$ 3,53	R\$ 7.413,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,98	R\$ 6.286,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,96	R\$ 6.272,00



14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	1.200	R\$ 10,43	R\$ 12.516,00
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	1.000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.500	R\$ 4,07	R\$ 14.245,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 4,10	R\$ 14.760,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,51	R\$ 12.285,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	900	R\$ 6,03	R\$ 5.427,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	9.000	R\$ 1,36	R\$ 12.240,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	1.500	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00



23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	600	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00

1.4.O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação tem por finalidade suprir demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Esperantinópolis, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças.

2.2.Além do mais a aquisição desses produtos, objetiva criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

2.3.Diante do exposto, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz o fornecimento do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.A solução proposta é a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21
- 4.4. Os bens descritos no item 1, têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usadas no mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.5. Os produtores ganhadores do certame deverão realizar a entrega dos gêneros junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.
- 4.6. Para fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividades compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. A entrega dos produtos alimentícios deste Termo de Referência deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 09:00 (nove) horas da manhã no departamento da merenda escolar do município;
- 5.3. O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.
- 5.4. Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.
- 5.5. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;
- 5.6. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;
- 5.7. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
- 5.8. Os produtos deverão estar isentos de:
- 5.9. Substâncias terrosas;
- 5.10. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- 5.11. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;
- 5.12. Sem umidade externa anormal;



5.13. Isentas de odor e sabor estranhos.

5.14. Cronograma de entrega:

5.14.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 004/2024 de 05 de março de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito Municipal de Esperantinópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total estimado de R\$ 341.214,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze reais).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 750302/1023
Fls. nº 093
Ass. e

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 16 de janeiro de 2025.



Manoel Silva da Paz
Secretário Municipal Adjunto de Educação
Portaria: 009/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO nº 250305/2025
Ass. 09u

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 16/01 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 250301/2025
Fls. nº 093
Ass. l

AUTORIZAÇÃO

Ao
Antônio Caitano Lima
Agente de Contratação
Município de Esperantinópolis

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo tendo por objeto a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025. Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 16 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2503012025
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação,
- Chamada Publica nº 001/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0205 – Sec. Mun. de Educação,
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 250301/2023
Fls. nº 097
Ass. /

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 341.214,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze reais).

Esperantinópolis/MA, 17 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 250308/2025
Fls. nº 098
Ass. _____

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA

SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA
SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
Processo nº 950301/2025
Fls. nº 100
Ass. _____

À

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2503012025, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025, de acordo com o previsto na Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis– MA, 20 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2025

Chamada Pública n.º XXX/2025, para a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025, conforme art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2025. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025. ENTREGA DOS ENVELOPES: de XX/XX/202X a XX/XX/202X. ABERTURA DOS ENVELOPES: XX/XX/202X às XX:XX (XXX) horas. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I:

2. FONTE DE RECURSO

0205 – Sec. Mun. de Educação,

12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,

12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,

12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,

12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,

12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.



IV - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

V - Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal.

VI - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

IX - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

X - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

XI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

XII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexos III, IV, V (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de



Fornecedor **Individual** ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEX. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação ou na Prefeitura Municipal, no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS



A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanalmente respeitando o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação:

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Sede da Prefeitura Municipal;
- Sede da Secretaria Municipal de Educação
- Portal de transparência, www.esperantinopolis.ma.gov.br.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEX.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública XXX/2025 e da proposta a que se vinculam.

Esperantinópolis/MA, em XX de XXXXX de 202X.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 2503012025

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Manoel Silva da Paz - Secretário Municipal Adjunto de Educação	
PORTARIA: 009/2025	
E-mail:	Telefone:

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Esperantinópolis, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças.
- 2.2. Além do mais a aquisição desses produtos, objetiva criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.
- 2.3. Diante do exposto, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz o fornecimento do objeto.

* QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	4.000
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, lúrgescas, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.700
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600



4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	1.400
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, gráudas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, gráudas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000
7	Banana prata: de 1ª qualidade, gráudas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser gráuda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.300
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MO-LHO	2.600
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.600
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MO-LHO	2.100
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	1.200
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	1.000
16	Laranja: de primeira, Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.500
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	900
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	9.000
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	1.500
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	600
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	600

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

- 4.1. Previsão de início de execução/entrega de 03/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Esperantinópolis/MA, em 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



Manoel Silva da Paz
Secretário Municipal Adjunto de Educação
Portaria: 009/2025



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o presente Documento de Formalização de Demanda objetivando a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Esperantinópolis/MA, em 03 janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.O objeto da presente Licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025.

1.2.O presente documento tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para contratação de produtores fornecedores de gêneros da Agricultura Familiar necessários para garantir a execução de 30 % do Orçamento do repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis-RS.

1.3.Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais. Devem ter umidade externa normal, estarem livres de odor e sabor estranhos e livres de enfermidades. Os itens deverão apresentar as quantidades especificadas na planilha abaixo, conforme cronograma de entrega.

1.3.1. Discriminação do Objeto:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	4.000	R\$ 4,31	R\$ 17.240,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.700	R\$ 4,06	R\$ 10.962,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	R\$ 3,77	R\$ 9.802,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução	KG	1.400	R\$ 6,01	R\$ 8.414,00



	completa de tamanho e maturação.				
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000	R\$ 6,04	R\$ 48.320,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000	R\$ 5,83	R\$ 46.640,00
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.300	R\$ 4,01	R\$ 5.213,00
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLHO	2.600	R\$ 4,05	R\$ 10.530,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.600	R\$ 3,98	R\$ 10.348,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLHO	2.100	R\$ 3,53	R\$ 7.413,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,98	R\$ 6.286,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,96	R\$ 6.272,00



14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	1.200	R\$ 10,43	R\$ 12.516,00
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	1.000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.500	R\$ 4,07	R\$ 14.245,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 4,10	R\$ 14.760,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,51	R\$ 12.285,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	900	R\$ 6,03	R\$ 5.427,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	9.000	R\$ 1,36	R\$ 12.240,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	1.500	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00



23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	600	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00

1.4.O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação tem por finalidade suprir demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Esperantinópolis, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças.

2.2.Além do mais a aquisição desses produtos, objetiva criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

2.3.Diante do exposto, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz o fornecimento do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.A solução proposta é a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21
- 4.4. Os bens descritos no item 1, têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usadas no mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.5. Os produtores ganhadores do certame deverão realizar a entrega dos gêneros junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.
- 4.6. Para fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividades compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. A entrega dos produtos alimentícios deste Termo de Referência deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 09:00 (nove) horas da manhã no departamento da merenda escolar do município;
- 5.3. O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.
- 5.4. Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.
- 5.5. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;
- 5.6. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;
- 5.7. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
- 5.8. Os produtos deverão estar isentos de:
- 5.9. Substâncias terrosas;
- 5.10. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- 5.11. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;
- 5.12. Sem umidade externa anormal;



5.13. Isentas de odor e sabor estranhos.

5.14. Cronograma de entrega:

5.14.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação á Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 004/2024 de 05 de março de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito Municipal de Esperantinópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total estimado de R\$ 341.214,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze reais).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial -

PNAE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 750302/2023
Fls. nº 226
Ass. _____

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 16 de janeiro de 2025.



Manoel Silva da Paz
Secretário Municipal Adjunto de Educação
Portaria: 009/2025



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 16/01 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



**CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2025
MINUTA DO CONTRATO DE VENDA
ANEXO II**

CHAMADA PUBLICA Nº XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXXX/2025
CONTRATO N.º _____/_____

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, Município _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Srª _____, Portaria nº XXX/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ com sede à por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à rua _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº XXX/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº ____/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ____ (_____).



a. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

4.2 Os produtos deverão ser entregues, semanalmente, mediante a expedição de solicitação do fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, após a liberação do Empenho, conforme cronograma de entrega.

4.3 Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar deverão ser entregues junto a Secretaria de Educação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, anexo a Prefeitura Municipal, no horário entre 09:00 horas as 11:00 horas, de segundas a sexta as feiras.

4.4 O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

.....
.....
.....

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de



Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º/20XX, pela Resolução FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício ou outro documento oficial, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Esperantinópolis/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Esperantinópolis/MA, _____ de _____ de _____.

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

(Individual ou Grupo Informal)
CONTRATADO(S)

(Grupo Formal)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2025

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2025

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade		2. CNPJ				3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	



						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 2503092015
Fls. nº 126
Ass. _____

ANEXO V

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2025

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



ANEXO VI
MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da entidade executora) _____ CNPJ _____
representada por (nome do representante legal) _____ CPF _____
recebeu em ____/____/____ ou no período de ____/____/____ a ____/____/____ do fornecedor
(nome do fornecedor) _____ os produtos abaixo relacionados:

Nº	PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

, ____ de ____ de ____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO
PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA -
CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2025**

Eu, _____ representante _____ da
Cooperativa/Associação _____,
com CNPJ nº _____ e DAP Jurídica
nº _____ declaro, para fins de participação no Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto
de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de
produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas
unidades familiares de produção destes sócios.

Município, ____ / ____ / ____

Assinatura



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPO INFORMAL OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2025)

Eu, _____, CPF _____
_____, DAP _____
_____, declaro para os devidos fins que os gêneros
alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade
de Produção Familiar.

Município, ____/____/____

Assinatura



PARECER JURÍDICO

A

Senhora

Leiliana de Sousa Carneiro

Secretária Municipal de Educação

Modalidade: Chamada Publica

Processo Administrativo: 2503012025

ASSUNTO: ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA E MINUTA DE CONTRATO

Ementa:

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital e Contrato da Chamada Publica, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação a contratação é necessária para que se possa atender a alimentação escolar dos alunos da rede municipal.

Constam dos presentes autos a Solicitação para Contratação com descrição dos produtos, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela.

Foram nos encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

No caso em análise, o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja legislação aplicada é a Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e com alterações introduzidas pela Resolução 04, de 02 de abril de 2015, e demais normas pertinentes a espécie.

Devemos aplicar a Resolução nº 26/2013-FNDE e suas alterações do ano 2015 na minuta do edital, sendo que referida norma não introduziu nenhuma novidade quanto à realização de Chamada Pública e o seu processo de dispensa para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar.

A aquisição dos gêneros alimentícios contemplados pelo PNAE deve observar como determina a Lei federal nº 11.947/09 C/C o inciso I do §1º do art. 8º da Resolução CD/FNDE nº 26/13, as diretrizes da legislação federal disciplinadora das licitações e contratos, consubstanciada na Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, sendo que quanto à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a matéria encontra-se disciplinada, principalmente, no art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica)



O art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 determina que, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Confira:

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.
§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias: I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.”.

A Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE de nº 26/13, disciplina a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e, no art. 24, § 1º, estabelece que as aquisições de gêneros alimentícios para o PNAE podem ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e como os grupos devem ser formados, passou a ser estabelecido pela Res. Nº 04/2015, do referido conselho.

Verifica-se que a Minuta do Edital e do Contrato foi elaborado dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, fornecendo informações suficientes para que os fornecedores interessados apresentem corretamente os projetos de venda, tipos de produtos, plano de entrega, locais de entrega, análise de amostras e responsabilidade dos fornecedores, bem como, o cardápio foi elaborado por nutricionista responsável e dentro dos limites estabelecidos na legislação.

Isto posto, ressalto que a Minuta do Edital de chamamento público e do Contrato, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural, encontra-se em perfeita consonância com as disposições da Lei federal nº 11.947/09 e, demais normas pertinentes à espécie.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO nº

Fis. nº

Ass.

250305/2025
119
e

É o parecer

Esperantinópolis - MA, 20 de janeiro de 2025.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Chamada Pública n.º 001/2025, para a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025, conforme art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 03/02/2025 a 24/02/2025. ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/02/2025 às 10:00 (dez) horas. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I:

2. FONTE DE RECURSO

0205 – Sec. Mun. de Educação,
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação,
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL



O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.

IV - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

V - Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal.

VI - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

IX - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

X - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

XI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

XII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e



4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexos III, IV, V (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor **Individual** ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares,



detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEX. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação ou na Prefeitura Municipal, no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanalmente respeitando o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação:

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Sede da Prefeitura Municipal;
- Sede da Secretaria Municipal de Educação
- Portal de transparência, www.esperantinopolis.ma.gov.br.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.



9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEX.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública 001/2025 e da proposta a que se vinculam.

Esperantinópolis/MA, em 29 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 2503012025

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Manoel Silva da Paz - Secretário Municipal Adjunto de Educação	
PORTARIA: 009/2025	
E-mail:	Telefone:

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Esperantinópolis, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças.
- 2.2. Além do mais a aquisição desses produtos, objetiva criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.
- 2.3. Diante do exposto, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz o fornecimento do objeto.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	4.000
2	Abobora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, íntacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.700
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600



4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	1.400
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.300
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente, 300g	MO-LHO	2.600
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente, 300g	MO-LHO	2.600
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MO-LHO	2.100
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	1.200
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	1.000
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.500
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	900
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	9.000
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	1.500
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1.0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	600
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	600

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

- 4.1. Previsão de início de execução/entrega de 03/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

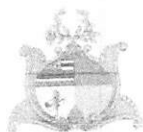


Esperantinópolis/MA, em 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



Manoel Silva da Paz
Secretário Municipal Adjunto de Educação
Portaria: 009/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 950305/2025
Fls. nº 128
Ass. e

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o presente Documento de Formalização de Demanda objetivando a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Esperantinópolis/MA, em 03 janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.O objeto da presente Licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025.

1.2.O presente documento tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para contratação de produtores fornecedores de gêneros da Agricultura Familiar necessários para garantir a execução de 30 % do Orçamento do repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis-RS.

1.3.Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais. Devem ter unidade externa normal, estarem livres de odor e sabor estranhos e livres de enfermidades. Os itens deverão apresentar as quantidades especificadas na planilha abaixo, conforme cronograma de entrega.

1.3.1. Discriminação do Objeto:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	4.000	R\$ 4,31	R\$ 17.240,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.700	R\$ 4,06	R\$ 10.962,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	R\$ 3,77	R\$ 9.802,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução	KG	1.400	R\$ 6,01	R\$ 8.414,00



	completa de tamanho e maturação.				
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000	R\$ 6,04	R\$ 48.320,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	8.000	R\$ 5,83	R\$ 46.640,00
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.300	R\$ 4,01	R\$ 5.213,00
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLHO	2.600	R\$ 4,05	R\$ 10.530,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.600	R\$ 3,98	R\$ 10.348,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLHO	2.100	R\$ 3,53	R\$ 7.413,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,98	R\$ 6.286,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,96	R\$ 6.272,00



14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	1.200	R\$ 10,43	R\$ 12.516,00
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	1.000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.500	R\$ 4,07	R\$ 14.245,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 4,10	R\$ 14.760,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,51	R\$ 12.285,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	900	R\$ 6,03	R\$ 5.427,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	9.000	R\$ 1,36	R\$ 12.240,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	1.500	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00



23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	600	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00

1.4.O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação tem por finalidade suprir demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Esperantinópolis, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças.

2.2.Além do mais a aquisição desses produtos, objetiva criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

2.3.Diante do exposto, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz o fornecimento do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.A solução proposta é a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21
- 4.4. Os bens descritos no item 1, têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usadas no mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.5. Os produtores ganhadores do certame deverão realizar a entrega dos gêneros junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.
- 4.6. Para fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividades compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. A entrega dos produtos alimentícios deste Termo de Referência deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 09:00 (nove) horas da manhã no departamento da merenda escolar do município;
- 5.3. O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.
- 5.4. Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.
- 5.5. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;
- 5.6. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;
- 5.7. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
- 5.8. Os produtos deverão estar isentos de:
- 5.9. Substâncias terrosas;
- 5.10. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- 5.11. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;
- 5.12. Sem umidade externa anormal;



5.13. Isentas de odor e sabor estranhos.

5.14. Cronograma de entrega:

5.14.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação á Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 004/2024 de 05 de março de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito Municipal de Esperantinópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total estimado de R\$ 341.214,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze reais).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial -

PNAE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO n° 750303/2023
Fis. n° 136
Ass. _____

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 16 de janeiro de 2025.



Manoel Silva da Paz
Secretário Municipal Adjunto de Educação
Portaria: 009/2025



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 16/01 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
MINUTA DO CONTRATO DE VENDA
ANEXO II

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXXX/2025
CONTRATO N.º _____/_____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, Município _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a _____, Portaria nº XXX/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ com sede à _____ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à rua _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____ (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº ____/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:



O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ____ (_____).

a. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

4.2 Os produtos deverão ser entregues, semanalmente, mediante a expedição de solicitação do fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, após a liberação do Empenho, conforme cronograma de entrega.

4.3 Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar deverão ser entregues junto a Secretaria de Educação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, anexo a Prefeitura Municipal, no horário entre 09:00 horas as 11:00 horas, de segundas a sexta as feiras.

4.4 O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

.....
.....
.....

CLÁUSULA SEXTA:



O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:



A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º/20XX, pela Resolução FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício ou outro documento oficial, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Esperantinópolis/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Esperantinópolis/MA, _____ de _____ de _____.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 250303/1025
Fls. nº 142
Ass. C

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

(Individual ou Grupo Informal)
CONTRATADO(S)

(Grupo Formal)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



--	--	--

ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total		



						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



ANEXO V

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



ANEXO VI
MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da entidade executora) _____ CNPJ _____
representada por (nome do representante legal) _____ CPF _____ recebeu em ____/____/____ ou no
período de ____/____/____ a ____/____/____ do fornecedor (nome do fornecedor) _____
os produtos abaixo relacionados:

Nº	PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

, ____ de ____ de ____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO n° 250301/2015
FIS. n° 148
Ass. _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Eu, _____
_____ representante _____ da
Cooperativa/Associação _____
_____, com CNPJ nº _____ e DAP Jurídica
nº _____ declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente
nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais
de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.

Município, ____ / ____ / ____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 250305/2025
Fls. nº 149
Ass. 1

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPO INFORMAL OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025)

Eu, _____, CPF nº _____
_____, DAP nº _____
_____, declaro para os devidos fins que os gêneros
alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha
Unidade de Produção Familiar.

Município, ____/____/____

Assinatura

[Handwritten signature]

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 03/02/2025 - 03/02/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06376669000169

DATA DE CRIAÇÃO: 03/02/2025 09:59:09

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06be3381-a21b-40f1-9e26-16bfc6ab1ad7

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06376669000169	CR0012025SEMED	1	2025	CR	05908438340	03/02/2025	-	-	ENVIADO
06376669000169	PE0012025SEMED	1	2025	PE	05908438340	03/02/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 03/02/2025 a 24/02/2025. ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/02/2025 às 10:00 (dez) horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br.

Esperantinópolis - MA, 29 de janeiro de 2025.
LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 18 de fevereiro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br.

Esperantinópolis - MA, 29 de janeiro de 2025.
LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrito(a) no CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: J. C. F. MAMEDO, inscrita no CNPJ nº 09.435.053/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 407.052,50 (quatrocentos e sete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). OBJETO: É a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria de Educação do Município Governador Archer/MA. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrito(a) no CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: G. DE A. LINHARES, inscrita no CNPJ nº 25.011.360/0001-10. VALOR DO CONTRATO: R\$ 313.450,00 (trezentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). OBJETO: É a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria de Educação do Município Governador Archer/MA. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de realização de exames clínicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As sessões públicas de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpjmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.

Joselândia/MA, 30 de janeiro de 2025.
ELCILENE ALMEIDA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: concorrência. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2023. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA-PADRÃO FNDE-ESCOLA COM 5 SALAS. Data e horário do início da disputa: 21 de fevereiro de 2025, às 09h00 (nove horas). Site para realização do certame: www.licitanet.com.br. Poderão participar desta licitação os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra-MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br.

Lago da Pedra- MA, 30 de janeiro de 2025.
ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção da Unidade Básica de Saúde Joselil Bezerra Nascimento (UBS Porte 01) na sede do Município de Pedreiras/MA, por meio de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 18/02/2025, às 09h (nove horas) - horário de Brasília-DF; Local: Site do Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br/>. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 28 de janeiro de 2025.
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024348/2024, Concorrência Eletrônica 003/2024, que entre se celebraram a Prefeitura Municipal de Pio XII - MA e a Empresa D K SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 18.693.277/0001-02, sediada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, S/N, 1º Piso, Pitombeira, em Pindaré-Mirim/MA. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato Original nº 2024348/2024, decorrente do Concorrência Eletrônica 003/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000426/2024, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952551/2023/MIDR/CAIXA. VIGÊNCIA: de 01/01/2025 a 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Joyce Silva de Moraes, Secretária Municipal de Obras Públicas, pela Contratada: Sr. Dhabylla Kaaanny Lima Ramos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do Secretário Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (dez horas) do dia 14 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade Pregão, na plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br. OBJETO: Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos da farmácia básica, hospitalar, materiais e insumos hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 007/2024, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.pioxii.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br>, plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pioxii@pioxii.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 28 de janeiro de 2025.
IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde





Processo nº 950305/2023
Fls. nº 152
Ass. 2

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos. **DATA DA ABERTURA:** 14/02/2025 às 14h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 29 de janeiro de 2025. Jeronimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. **OBJETO:** Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** de 03/02/2025 a 24/02/2025. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 25/02/2025 às 10:00 (dez) horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 29 de janeiro de 2025. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 008/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 001 /2025. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 18 de fevereiro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 29 de janeiro de 2025. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria nº 008/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 0701012025. A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de prótese

dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.comprasgodofredoviana.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://transparencia.godofredoviana.ma.gov.br/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no site: <https://www.comprasgodofredoviana.com.br/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Deputado João Jorge Filho, nº 84, Centro, CEP: 65.285-000, Godofredo Viana/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl.godofredoviana@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 (98) 9 9161-7070. Godofredo Viana (MA), 29 de janeiro de 2025. DANILO SILVA – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 070102/2025. A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.comprasgodofredoviana.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://transparencia.godofredoviana.ma.gov.br/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no site: <https://www.comprasgodofredoviana.com.br/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Deputado João Jorge Filho, nº 84, Centro, CEP: 65.285-000, Godofredo Viana/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl.godofredoviana@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 (98) 9 9161-7070. Godofredo Viana (MA), 29 de janeiro de 2025. DANILO SILVA – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 070103/2025. A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual Prestação de serviços técnicos de controle interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.com->

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 750 de 3 de Fevereiro de 2025
DATA: 03/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2582

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 750/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [AF2748A5AFB93F76]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.02.03 14:33:41

Processo nº 2503051/2025
Fls. nº 154
Ass. _____

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ☒ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA : N° 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE 001/2025 - PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 3101011/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS,
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 3101012/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 3101013/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 3101014/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E VASILHAME, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 3101015/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E VASILHAME, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 3101016/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E VASILHAME, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 3101017/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 3101018/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 3101019/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 3101020/2025 - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, VISANDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. BASE LEGAL: ART. 75 INCISO I DA LEI DE N° 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 03/02/2025 a 24/02/2025. ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/02/2025 às 10:00 (dez) horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 29 de janeiro de 2025. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 008/2025.



Osmar Gomes

Líder da Frente de Unidade da Ilha de São Luís, presidente do Conselho de Administração do Jornal Pequeno e do Conselho de Administração do Jornal da Manhã, e do Conselho de Administração do Jornal da Manhã.



Murros na mesa

Gestores públicos, ao assumirem posições estratégicas, precisam sempre ter muito cuidado com suas atitudes. Quando se está em posição superior, de ter a caneta e a última palavra é preciso que se tenha equilíbrio nas palavras, condutas e ações.

Tudo que falamos ou a forma como agimos repercute nos mais diversos setores, seja em um pequeno município, em um estado, país e, principalmente, na maior nação do mundo.

Legitimamente, Donald Trump assumiu o poder não apenas dos Estados Unidos da América. De tabela – e por consequência – sentou-se à cadeira mais poderosa do mundo. Em todos os sentidos, a dita América é e deve ser tratada no superlativo.

No entanto, quem está no comando da dita cadeira, precisa retomar o bom senso e dosar nas suas palavras e atitudes. Não importa que seja a nação mais rica, poderosa econômica e militarmente. Vivemos em um mundo de conexões e interdependência.

O retrato de tudo isso está aí. Seja na economia, onde falas e atos repercutem positiva ou negativamente; seja no aspecto ambiental, onde também há, por consequência, o impacto global de atitudes predatórias e um comportamento nada sustentável.

Nessa toada, bater forte sobre a mesa, entoar discursos cheios de autoridade e de uma verdade unilateral absoluta não parece ser uma medida coerente com aquilo que o mundo espera da "maior potência".

Muitas já foram as decisões polêmicas da segunda gestão Trump, mas poucas ações de efeito prático para unificar ações mundo afora. Fechar a fronteira com o México, manter acorrentados extradiados dos Estados Unidos para países latino-americanos parece fácil. Difícil, até o momento, parece ser acabar com a absurda guerra entre Rússia e Ucrânia.

Essa promessa de campanha para o primeiro dia de governo, que já se constata não cumprida, soa como retórica barata. Aqueles discursos do "medo" para alguns poucos e pequenos países que pouco podem fazer a não ser aceitar.

Na medida em que a coisa ganha proporções maiores, o discurso muda, o tom ameniza e algumas coisas são relativizadas. Nada mais é absoluto!

Por que adotar pesos e medidas diferentes na política externa, especialmente com aqueles com menos poder de barganha? Não adianta esbravejar, dar murro na mesa e impor a política do medo e retaliação. "Se não fizer o que estou determinando, haverá consequências". Esse tipo de discurso apenas afasta ou, pelo menos, inviabiliza ações conjuntas e o apoio das nações para pautas, de fato, importantes.

Temos distinções político-ideológicas mundo afora, é verdade. Há que se resolverem pendências, fato. Mas é importante que se diga, há assuntos em comum para serem passados a limpo.

Não se trata apenas da pauta verde, ameaçada com a posição radical dos Estados Unidos de se retirar do acordo de Paris, mas de pensar a sustentabilidade aliada ao progresso que possibilitará um prato de comida e uma vida digna para milhões mundo afora que vivem a escassez de alimentos.

Enquanto vivmos, em quaisquer dos continentes, uma mesa vazia do básico para uma vida digna, é sinal de que os gestores globais estão fracassando naquelas missões que assumiram de realizar o bem maior e coletivo.

Utilizemos uma prática muito comum em processos conciliatórios: baixemos o tom para que nos permitamos ouvir o outro e suas versões. Enveredemos pela via do diálogo assertivo, com respeito a tudo e a todos. Murros em mesa não resolvem!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025. O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino (zona urbana e rural) da Prefeitura de Grajaú/MA. Data da Realização do Pregão: 14 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.grajau.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitagrajau.ma.gov.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 - Centro - Grajaú/MA - CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú - MA, 31 de janeiro de 2025. Izeth Nascimento Barros - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2025. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 03/02/2025 a 24/02/2025. ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/02/2025 às 10:00 (dez) horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 29 de janeiro de 2025. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 008/2025.

Kátia Persovisan

katiapv@bol.com.br • contato@katiapersovisan.com.br

Civita e Facebook: <https://www.facebook.com/persovisan/>Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Em destaque

*** Em reunião realizada nesta terça-feira (28), representantes da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), do Instituto Euvaldo Lodi (IEL-MA) e do SEBRAE Maranhão alinharam

De volta

Depois de uns merecidos dias de descanso, a titular da coluna está de volta. A todos os leitores e leitoras, um excelente e abençoado 2025.

Curso

O Centro Universitário Santa Terezinha (CEST) promove o curso livre "Como Gerenciar Seu Consultório: Gestão Estratégica, Administrativa e Financeira", voltado para médicos e profissionais da saúde. O evento será realizado no dia 22 de fevereiro de 2025, no Praia Mar Eventos, em São Luís, com uma carga horária de 8 horas. As inscrições estão abertas com valores promocionais por lotes, a partir de R\$ 599,00. Para mais informações, acesse www.cest.edu.br.

Seletivo (I)

O Serviço Social da Indústria do Maranhão (SESI-MA) anunciou a abertura do Processo Seletivo Sesi 02/2025 para preenchimento de vagas de professores. As inscrições vão até 5 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelo site do Instituto Euvaldo Lodi (IEL): <https://sistemas.fiema.org.br/seleativos/>. O edital prevê oportunidades para professores de diversas áreas, com atuação em Caxias e São Luís. O cargo de Professor de Ensino Médio - Artes em Caxias dispõe de 1 vaga, com carga horária de até 180 horas/mês e remuneração de R\$ 34,27 por hora.

Seletivo (II)

Em São Luís, as vagas incluem Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental nas áreas de Matemática (2 vagas), Ciências da Natureza (1 vaga) e História (1 vaga), todas com o mesmo regime de trabalho e salário de R\$ 24,04 por hora. Há também 3 vagas para Professor de Ensino Médio - Matemática, com remuneração de R\$ 34,27 por hora. Entre os benefícios oferecidos estão plano de assistência médica, seguro de vida, auxílio funeral e vale-transporte. Os aprovados em regime de 180 horas mensais terão direito o auxílio-alimentação. Mais informações podem ser obtidas no site ou pelo e-mail selecao@fiema.org.br.

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO CA Nº 01/2025-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública Nº 01/2025/CPL, do tipo menor preço por item cujo objeto é aquisição de alimentos da agricultura familiar/FNDE, PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 05/02/2025 a 27/02/2025 até às 09:00 horas, na sede da prefeitura municipal na praça Getúlio Vargas no horário das 08h00min às 12h00min, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do EMAIL: Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou cpisaodomingosma@gmail.com, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

São Domingos do Maranhão (MA), 30 de janeiro de 2025.

Tarcia Karlene da Silva Costa.

Secretaria Municipal de Educação.

ram detalhes sobre a execução do Inova Indústria, projeto setorial que busca fortalecer a competitividade das micro e pequenas indústrias maranhenses ao longo de 2025.

***A iniciativa promoverá uma série

Shopping Calhau realizará a tão aguardada "Corrida de Bebês", destinada para crianças de 7 até os 12 meses de idade, que irão cruzar, engatinhando, um tapete em formato de pista, mais rápido para se consagrarem campeões e levarem o troféu para casa.

Corrida (II)

O evento mais fofa do ano é gratuito e está dividido em três categorias: 1ª Categoria é de três metros e destinada para bebês de 7 a 8 meses; a 2ª Categoria é de cinco metros e destinada para bebês de 9 a 10 meses e a 3ª Categoria é de seis metros e destinada para bebês de 11 a 12 meses. A inusitada Corrida de Bebês será realizada na Praça 1 de Eventos. Foram disponibilizadas 5 vagas para cada modalidade e, entre os regras, um responsável ficará na largada enquanto o outro ficará na linha de chegada. Além da corrida, haverá ainda um Meet & Greet (pausa para fotos e autógrafos) com os personagens da Galinha Pintadinha. Mais detalhes e programação completa deste evento no Instagram do Golden Shopping Calhau: [@goldenshoppingcalhau](https://www.instagram.com/goldenshoppingcalhau).

Maratona (I)

A Agência Alemã de Cooperação Técnica - GIZ e o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Projeto Cadeias Sustentáveis e em parceria com a Embrapa Maranhão, vão realizar a Maratona de Ideias do Babau, evento que vai reunir estudantes secundaristas e professores para pensar soluções criativas e viáveis para desafios reais enfrentados pelas quebradeiras de coco babaçu e suas organizações.

Maratona (II)

As inscrições estarão abertas até 20h do dia 20 de fevereiro e só poderão ser feitas via link: <https://bit.ly/maratona-babau>. O evento será realizado nos dias 13 e 14 de março no Parque Botânico do Vale São Luís. Serão oferecidas vagas para até 10 (dez) equipes, compostas por estudantes do ensino médio (1ª, 2ª e 3ª ano) de escolas públicas dos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, do estado do Maranhão.

de ações estratégicas, como capacitações, consultorias, feiras setoriais, missões nacionais e internacionais, eventos específicos e serviços técnicos especializados, com foco na inovação tecnológica no setor industrial.

Cultura (PROEC), abre inscrições para vagas remanescentes para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A iniciativa faz parte do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e será realizada na modalidade de distância.

Capacitação (II)

Agora, podem se inscrever professores com atuação na rede pública, privada ou tecnológica de educação básica, diretor, coordenador, supervisor ou assessoramento pedagógico, professores de ensino superior, professores de cursos técnicos, alunos de licenciaturas e professores auxiliares. Ao todo, serão ofertadas 2.576 vagas, sem concorrência entre os candidatos. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de inscrição. As inscrições estão abertas até 3 de fevereiro de 2025 e podem ser realizadas no site <http://seleativos.dted.ufma.br/>.

Estágio (I)

O Instituto Euvaldo Lodi (IEL-MA), entidade integrante do Sistema FIEMA, está com 52 vagas de estágio abertas em diferentes cidades do Maranhão, voltadas para estudantes do ensino técnico e superior. As oportunidades estão distribuídas entre São Luís, São José de Ribamar, Raposa, Imperatriz e Açailândia. Na capital e região metropolitana, estão disponíveis 26 vagas para cursos como Direito, Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos, Marketing, Comunicação Social, entre outros. As bolsas de estágio variam entre R\$ 648,66 e R\$ 1.488,00.

Estágio (II)

Já na região sul do estado, o IEL-MA oferece 26 vagas nas cidades de Imperatriz e Açailândia. As áreas contempladas incluem Técnico em Administração, Técnico em Contábeis, Pedagogia, Educação Física e Letras Inglês, com bolsas entre R\$ 600,00 e R\$ 1.059,00. Os estudantes interessados em participar do processo seletivo devem cadastrar ou atualizar seus dados no sistema do IEL e se candidatar às vagas disponíveis no portal oficial.

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar 2025

DATA DA ABERTURA: 18/02/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licitá SDM - www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/>

São Domingos do Maranhão (MA), 30 de janeiro de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ- 06.376.669/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
Email-secagricultura.esp@hotmail.com

OFICIO Nº 056/2025

Antônio Caitano Lima
Agente de Contratação.

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, vem por meio deste, entregar a documentação dos fornecedores do PNAE.

Segue em anexo os documentos de **Andreson Alves de Araujo Braga, Claudemir Brito de Araujo, Cleoneide Araujo da Silva, Edivaldo Bonfim Almeida, Elizangela Cardoso Costa, Fabiane Araujo da Silva Amorim, Fagner Lopes de Oliveira, Flavio Araújo da Silva, Francisco Pereira da Silva, Jeane da Silva Matos, João Rodrigues de Moraes, Jeilson Viana Oliveira de Souza, Josefa Brasil Lima, Maria Edileuza Livramento Silva, Maria Nilsa Acácio da Silva, Marilene de Amorim Gomes, Rosenilde Oliveira de Souza.**

Sem mais para o momento, reitero nossos votos de estima e considerações.

Esperantinópolis – MA, 21 de fevereiro de 2025.



Evaldo Sabino do Carmo
Secretario


Antônio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
158
VISTO
e

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503012025
DATA: 25/02/2025
HORÁRIO: 10h00 HORAS

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

259

VISTO

2

ANDRESON ALVES DE ARAUJO BRAGA

CPF: 027.785.383-48

HABILITAÇÃO 01

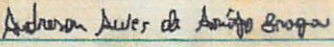
PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

160

VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR47454896		REGISTRO GERAL 038241352009-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2016	
 		NOME ANDRESON ALVES DE ARAUJO BRAGA	
		FILIAÇÃO ABDIAS SALES BRAGA E FRANCISCA ALVES DE ARAUJO BRAGA	
ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 02/04/1991	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DOC ORIGEM CASAM. N.0010864 FLS.271 LIV.00040	
		CPF 027785383-48 SÃO LUIS-MA P-18	
		 ASSINATURA DO DIRETOR	
		VIA-02	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Anderson

2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA
 Registradora: ÉLcia RODRIGUES LIMA
 Reg. Substituto: LAÉRCIA R. LIMA BRITO
 Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PROCESSO Nº

2503032025

FLS Nº

161

VISTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ANDRESON ALVES DE ARAÚJO BRAGA

E

CLAUDIELMA LIMA DE ARAÚJO

MATRÍCULA:

149021 01 55 2016 2 00040 271 0010864 50

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ANDRESON ALVES DE ARAÚJO BRAGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 2 DE ABRIL DE 1991, NATURAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, FILHO DE ABDIAS SALES BRAGA E DE FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO BRAGA. CLAUDIELMA LIMA DE ARAÚJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 9 DE JULHO DE 1993, NATURAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, FILHA DE CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO E DE MARINETE LIMA DE ARAÚJO.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO

SEXTA-FEIRA, VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSE S

DIA

26

MÊS

2

ANO

2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

CLAUDIELMA LIMA DE ARAÚJO BRAGA

Anderson

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Casamento realizado pela juíza de paz LAÉRCIA RODRIGUES LIMA BRITO, CPF: 42141800382, em cerimônia realizada no dia 26 de fevereiro de 2016 ÀS 21:00 horas no(a) NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 ÉLcia RODRIGUES LIMA
 ESPERANTINÓPOLIS - MARANHÃO
 RUA GENÉSIO CARVALHO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Esperantinópolis, 26 de fevereiro de 2016.



Cleudielma de Oliveira Velozo
 CLEUDIELMA DE OLIVEIRA VELOZO



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
462
VISTO
3

Nº CAF: MA052024.01.001576615CAF

Data da inscrição: 22/10/2024

Situação: Válido

Data de validade: 22/05/2027

Nome: ANDRESON ALVES DE ARAUJO BRAGA

CPF: 027.785.383-48

Enquadramento B

Emissão: 22/10/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 1,15ha

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor

Área Total do Estabelecimento: 1,15ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor

Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Outras Culturas e Produtos, Tubérculos, Pecuária de Corte, Avicultura Não Integrada, Grãos, Fruticultura, Fruticultura

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 26.550,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 20.000,00

Renda Total: R\$ 46.550,00

Endereço: Rua Eva Lopes Bairro José Brasil 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome
CLAUDIELMA LIMA DE ARAUJO BRAGA
ANDRESON ALVES DE ARAUJO BRAGA

CPF
604.746.833-03
027.785.383-48

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Cadastrador: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS MARQUES

CPF: 883.232.503-91

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

Andreson

PROCESSO Nº
2503022025
FL N°
183
VISTO
2



Ministério do Desenvolvimento Agrário

Secretaria de Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA052024.01.001576615CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 22/05/2024	Validade: 22/05/2027	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ANDRESON A**** D* A***** B****
CPF: ***.785.383-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: ANTONIO R***** D** S***** M*****	CPF: ***.232.503-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA052024.01.001576615CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: CLAUDIELMA LIMA DE ARAUJO BRAGA	CPF: ***.746.833-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Anderson

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu **Andreson Alves de Araújo Braga**, CPF Nº **027.785.383-48** RG Nº **038241352009-5** Órgão Expedidor **SSP-MA** telefone **(99)9881341-36** na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no seguinte endereço: **Rua Eva Lopes Casa nº 224 Bairro José Brasil Município de Esperantinópolis-MA. CEP: 65.750.000.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

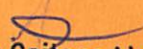
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Esperantinópolis-Ma, 06 de Março de 2025.

Andreson Alves de Araújo Braga

Assinatura do Declarante
CPF Nº **027.785.383-48**

Andreson

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

165

VISTO

CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA
CPF: 016.394.183-18

HABILITAÇÃO 01

PROCESSO Nº
2503012025

FLS Nº

166

VISTO

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI947531157		REGISTRO GERAL 018506442001-6	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2016
 		NOME CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA	
NÃO ALFABETIZADO		FILIAÇÃO LUIS PEREIRA DA SILVA E MARIA ARAUJO DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DOC ORIGEM NASC. N.0034212 FLS.204 LIV.00047	
		DATA DE NASCIMENTO 18/11/1967	
		CPF 016394183-18	
		SAO LUIS-MA	
		P-18	
		ASSINATURA DO DIRETOR LUCIO LINO CAVALCANTE	
		VIA-02	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Comarca de Poção de Pedras - MA.
Rossane Privado Rodrigues
Titular
Maria Francilma da Silva Araújo Carvalho
Escrevente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA

MATRÍCULA:
030700 01 55 1988 1 00047 204 0034212 29

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
Dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e sete

DIA **18** MÊS **11** ANO **1967**

HORA NASC **10h00min** MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
POÇÃO DE PEDRAS/MA

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF **POÇÃO DE PEDRAS** LOCAL DE NASCIMENTO **Lagoa Bonita Poção de Pedras - MA** SEXO **Fem**

FILIAÇÃO
LUIS PEREIRA DA SILVA e MARIA ARAÚJO DA SILVA

AVÓS
Martinho Pereira da Silva e Josefa Francisca do Espirito Santo (paternos) e Ignorado e Jovelina Luzia de Araújo (maternos)

GÊMEOS **Não** NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
Nada consta.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO **Vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito** N° DNV **Não informado**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro A-47, às folhas 204v, sob o n° 34212. Observações:: tendo sido declarante a registranda. O assento foi lavrado mediante autorização judicial, nos termos do Art. 46 da Lei 6.015

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.

POÇÃO DE PEDRAS, 18 de fevereiro de 2016

NOME DO OFÍCIO
UNICA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

OFICIAL REGISTRADOR
ROSSANE PRIVADO RODRIGUES

MUNICÍPIO/UF
POÇÃO DE PEDRAS
EML: R\$ 29,60 Ferc: 0,90
Total: R\$ 30,50
EML: R\$ 12,00 Ferc: 0,40
Total: R\$ 12,40



Maria Francilma da Silva A. Carvalho
MARIA FRANCILMA DA SILVA ARAUJO CARVALHO
ESCREVENTE

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

ARPENBRASIL AA 002030817 BRP



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
168
VISTO
2

Nº CAF: MA052024.01.001579880CAF

Data da inscrição: 24/05/2024

Situação: Válido

Data de validade: 24/05/2027

Nome: CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA

CPF: 016.394.183-18

Enquadramento B

Emissão: 24/05/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 2.81ha

Condição de Posse e uso da terra: Uso Coletivo

Área Total do Estabelecimento: 2.81ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Uso Coletivo

Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Outras Culturas e Produtos, Extração Vegetal

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 6.300,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 6.300,00

Endereço: RUA PRINCIPAL POVOADO FORMIGUINHA ZONA RURAL 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
FRANCISCO ALVES DA CRUZ	023.625.373-58
CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA	016.394.183-18

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
168
VISTO
2

Informações Gerais

DAP: MA052024.01.001579880CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 23/05/2024	Validade: 24/05/2027	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: CLEONEIDE A***** D* S****
CPF: ***.394.183-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR P***** D* S****	CPF: ***.078.873-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA052024.01.001579880CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: FRANCISCO ALVES DA CRUZ	CPF: ***.625.373-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA INSTALAÇÃO: 35662553 CPF: ***.394.18*-** R. FONTINHA, 31, POV FORMIGUINHA POV FORMIGUINHA CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA			
Parceiro de Negócio 36446765		Conta Contrato 35662553	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2025	25/02/2025	R\$ 149,11	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/12/2024	22/01/2025	30	21/02/2025

NOTA FISCAL Nº 108101741 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21250106272793000184660001081017412014944280
Protocolo de autorização: 3212500002175271 -
23/01/2025 às 16:19:26

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/12 - 22/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
Consumo (kWh)	142	0,939085	0,710810	3,09	29,33	133,35				
ITENS FINANCEIROS										
um Pub Pref Munic						20,62				
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90				
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002						18,76-				

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	133,35	22,0000	29,33
PIS	104,02	0,5290	0,55
COFINS	104,02	2,4384	2,54

CONSUNTO kWh	JAN/24		157
	FEV/24		156
	MAR/24		140
	ABR/24		143
	MAI/24		141
	JUN/24		125
	JUL/24		122
	AGO/24		121
	SET/24		117
	OUT/24		127
	NOV/24		129
	DEZ/24		133
JAN/25		142	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
10550494111	Consumo	ATIVO TOTAL	17.836	17.978	1,00	142 kWh	4054.A058.9290.BDB9.A7C8.DF9D.4B89.BB30

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	23/01/2025	

AVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 116

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Para mais informações consulte o site de atendimento

equatorial.ma equatorial.ma equatorial.ma

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, FIC, DCE e DCE a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente:
CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA

C.C:
35662553

Unidade de Leitura:
EP298004

Competência:
01/2025

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
149,11

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025



PROCESSO Nº

2503012025

FLNº

VISTO

CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
CPF:722.283.183-53

HABILITAÇÃO 01

Laudon

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

172

VISTO

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI96358554  <i>Claudemir Brito de Araujo</i> ASSINATURA DO TITULAR	REGISTRO GERAL 021343292002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2018 NOME CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO FILIAÇÃO ANTONIO MANOEL DE ARAUJO E MARIA BRITO DE ARAUJO NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 14/10/1969 DOC ORIGEM CASAM. N.8439 FLS.154 LIV.35 CPF 722283183-53 SAO LUIS-MA P-018 <i>Luiz Carlos Cavalcante</i> ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02
CARTEIRA DE IDENTIDADE	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Claudemir Brito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO de CASAMENTO

Nomes:

NOME CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO	CPF 722.283.183-53
NOME MARINETE LIMA DE ARAÚJO	CPF 959.617.473-87

Matrícula la:

149021 01 55 1992 2 00035 154 0008439 15

NOME COMPLETO DE SOLTEIRO, NACIONALIDADE, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, E FILIAÇÃO DOS CONJUGUES.

CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Poção De Pedras/MA, nascido em quatorze de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, (14/10/1969), Filho de Antonio Manoel de Araújo e Maria Brito de Araújo.

MARINETE SOUZA LIMA, brasileira, solteira, do lar, natural de Esperantinópolis/MA, nascida em vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e dois, (23/10/1972), Filha de Antonio Francisco de Lima e Elvira Souza Lima.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO dezesesseis de outubro de mil novecentos e noventa e dois	DIA 16	MÊS 10	ANO 1992
---	-----------	-----------	-------------

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGUES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

1º Conjuge: CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO, Não houve alteração;
2º Conjuge: MARINETE LIMA DE ARAÚJO;

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Averbação de CPF: Conforme disposto no art. 6º, parágrafo 3º do Provimento 63/2017 do CNJ, procedo a presente averbação do CPF do casal CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO e MARINETE LIMA DE ARAÚJO, CPF nº 722.283.183-53 e 959.617.473-87. Dou fé. Esperantinópolis/MA, 08 de dezembro de 2022. A Registradora Substituta, Millena Kellen Ludugério de Sousa Lopes. SELO DE VALIDAÇÃO: AVERBA149021JG440B3ARN1NB571 (Emolumentos isentos).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG				
RG				
PIS/NIS				
PIS/NIS				
PASSAPORTE				
PASSAPORTE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
CTPS				
CTPS				

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR				
TÍTULO DE ELEITOR				

CEP Residencial		Grupo sanguíneo	
CEP Residencial		Grupo sanguíneo	

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
JEFFERSON PEREIRA FREITAS
Rua Cláudio Carneiro, Nº 293, Centro
Esperantinópolis/MA
Telefone: (99) 98474-6884
E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

Millena Kellen L. de Sousa Lopes
2º Ofício de Esperantinópolis
Registradora / Tabeliã Substituta

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
Esperantinópolis/MA, 08 de dezembro de 2022.

Millena Kellen Ludugério de Sousa Lopes
MILLENA KELLEN LUDUGÉRIO DE SOUSA LOPES
TABELIÃ E REGISTRADORA SUBSTITUTA



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERTID149021W21OVZ3NGS30BL80,
08/12/2022 10:20:34, Ato: 14.5.1, Parte(s):
CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO, MARINETE
LIMA DE ARAÚJO, Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80
FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AVERBA149021JG440B3ARN1NB571,
08/12/2022 10:20:10, Ato: 14.4.1, Parte(s):
CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO, MARINETE
SOUZA LIMA, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21
FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28
Selo Isento, Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

ARPENBRASIL
BA 011749505 BRP



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
174
VISTO
2

Nº CAF: MA102023.01.000893793CAF Data da inscrição: 23/10/2023 Situação: Válido Data de validade: 23/10/2026

Nome: CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO	CPF: 722.283.183-53
Enquadramento V	Emissão: 23/10/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 60.00ha	Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor
Área Total do Estabelecimento: 60.00ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor	
Atividades declaradas: Pecuária de Corte, Outras Culturas e Produtos	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 95.000,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 95.000,00	
Endereço: RUA ADRIANO RODRIGUES POVOADO PALMEIRAL ZONA RURAL 0	Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
MARINETE LIMA DE ARAUJO	959.617.473-87
CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO	722.283.183-53

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96
---------------------------------------	---------------------

ClauDEMIR



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
175
VISTO
2

Informações Gerais

DAP: MA102023.01.000893793CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/10/2023	Validade: 23/10/2026	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: CLAUDEMIR B**** D* A*****
CPF: ***.283.183-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR P***** D* S****	CPF: ***.078.873-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA102023.01.000893793CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARINETE LIMA DE ARAUJO	CPF: ***.617.473-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

PROCESSO Nº
25.030-2025

FLS N°

276

VISTO



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quintandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Eléctrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B2	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO	Monofasico
CLASSIFICACAO: Rural Residencial Rural		INSTALACAO: 35734007
SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL		UL/SEQ: EP300001-760

~~MARINETE LIMA DE ARAUJO~~

Para atendimento,
Informe este número

R. CAMPO S/N PALMEIRAL CEP: 65.740-000 ESPERANÇINHOPOLIS
S - MA

CPH : ***.61/.47*.*

3004903365

6173639 Paroiteiro de Negócio

12/2024

R\$ Total: R\$ 121,88

31/01/2025



DATA EMISSÃO: 10/05/2024 SEI: 000
DATA EMISSÃO: 22/12/2024
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://portal.sistemas-gov.br/RI/f/consultar/chave-de-acesso/>
22/12/2024 10:45:000184000010:45:1795:083:55:580
EMISSÃO EM COPIA DIGITAL
Pendente de autorização

* DEBITOS: 05/2024 R\$358,86 06/2024 R\$240,95 09/2024 R\$240,19 10/2024 R\$259,18 * Periodos:
Banc. Tarf. : Amarelo : 28/11 - 30/11 - Verde : 01/12 - 27/12

Descrição	Quantidade	Preço unit. R\$ trib.	Tarifa unit. R\$	Nº de Dias	Alíq. PIS/COFINS	Valor
Condomínio (Mód.)	1,34	0,795478	0,710810	6,53	0,00	101,77
Adicional Bandeira				0,01	0,00	0,26

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Prof Hunia

Melt a

Correção Monetária

Juros

8.34

4.01

2,09

5.41

Consumo/ kWh		Nº DIAS/FAT	Reserva do Fisco				
17050659798		Consumo	Ativo Total	5.522	5.556	1.000	124
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo	
0	0,00	3376/34	2712/2024				

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apremontação	NT do Programa Social
Ativo e inativo desta fatura não seguir.O não pago até 11/01/2025.		identificação de parte de abastecimento implicando na suspensão do fornecimento		
Resultado de Vencimento				
custo da disponibilidade nas faturas seguintes, a partir de 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser cancelado o contrato. Por reclamação será cobrada a taxa de estoura condicionada a entrega das faturas. Caso efetuado os pagamentos favor desconsiderar.				

Informações para o cliente



REAVISO DE VENCIMENTO

Call 1-800-368-6868 for more information.

Composicao do Consumo (R\$)

		Composicao do Consumo (R\$)				
Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
28,34	8,58	37,88	13,22	7,47	6,54	14,85

Lawson

PROFESSOR Nº
2503012025

FLS Nº

177

VISTO

2

EDIVALDO BOMFIM ALMEIDA
CPF: 967.015.873-72

HABILITAÇÃO 01

Edivaldo



PROCESSO Nº
2503012025

FLS Nº

178

VISTO

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1968641156   <i>Edivaldo Bonfim Almeida</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 000069979696-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2018 NOME EDIVALDO BONFIM ALMEIDA FILIAÇÃO ANTONIO BENTO ALVES ALMEIDA E ANTONIETA OLIVEIRA BONFIM NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/01/1976 DOC ORIGEM CASAM. N.9066 FLS.142 LIV.37 CPF 967015873-72 SAO LUIS-MA P-018 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Edivaldo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO de CASAMENTO

Nomes:

NOME	EDIVALDO BONFIM ALMEIDA	CPF	967.015.873-72
NOME	MARIA ERONILDES LEANDRO ALMEIDA	CPF	014.994.613-99

Matricula:

149021 01 55 1998 2 00037 142 0009066 40

NOME COMPLETO DE SOLTEIRO, NACIONALIDADE, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, E FILIAÇÃO DOS CONJUGUES.
EDIVALDO BONFIM ALMEIDA, natural de Esperantinópolis/MA, Brasileiro, nascido em vinte e oito de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, (28/01/1976), Filho(a) de ANTONIO BENTO ALVES ALMEIDA e ANTONIETA OLIVEIRA BONFIM.
MARIA ERONILDES SILVA LEANDRO, natural de Barra Do Corda/MA, Brasileira, nascida em seis de agosto de mil novecentos e setenta e nove, (06/08/1979), Filho(a) de JOSÉ LEANDRO DA SILVA e ALDINEA SILVA LEANDRO.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO dezesséis de julho de mil novecentos e noventa e oito

DIA	MÊS	ANO
16	07	1998

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGUES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
1º Conjuge: EDIVALDO BONFIM ALMEIDA, Não houve alteração;
2º Conjuge: **MARIA ERONILDES LEANDRO ALMEIDA**;

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Averbação de CPF: Conforme disposto no art. 6º, parágrafo 3º do Provimento 63/2017 do CNJ, procedo a presente averbação do CPF do casal EDIVALDO BONFIM ALMEIDA e MARIA ERONILDES LEANDRO ALMEIDA no respectivo termo, como sendo nº 014.994.613-99 e 967.919.343-87. Dou fé. Esperantinópolis/MA, 07 de março de 2024. A Escrevente Autorizada, Raiane Silva Rodrigues, SELO DE VALIDAÇÃO: AVERBA149021H8MYDBULA6THSV11(emolumentos isentos).

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG				
RG				
PIS/NIS				
PIS/NIS				
PASSAPORTE				
PASSAPORTE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
CTPS				
CTPS				

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR				
TÍTULO DE ELEITOR				

CEP Residencial		Grupo sanguíneo	
CEP Residencial		Grupo sanguíneo	

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
JEFFERSON PEREIRA FREITAS
Rua Cláudio Carneiro, Nº 293, Centro
Esperantinópolis/MA
Telefone: (99) 98474-6884
E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
Esperantinópolis/MA, 07 de março de 2024.

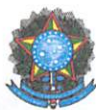
Raiane Silva Rodrigues
RAIANE SILVA RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERTID149021IREVN2UCDG89IV93,
07/03/2024 10:25:10, Ato: 14.5.1, Parte(s):
EDIVALDO BONFIM ALMEIDA, MARIA
ERONILDES LEANDRO ALMEIDA, Total R\$ 48,61
Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75
FEMP R\$ 1,75 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AVERBA149021H8MYDBULA6THSV11,
07/03/2024 10:24:27, Ato: 14.4.1, Parte(s):
EDIVALDO BONFIM ALMEIDA, MARIA
ERONILDES LEANDRO ALMEIDA, Total R\$ 39,33
Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41
FEMP R\$ 1,41 Selo Isento, Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Raiane Silva Rodrigues
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Esperantinópolis
Escrevente Autorizada

Edivaldo Bonfim Almeida



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº

2503042025

FLS Nº

380

VISTO

2

Nº CAF: MA092023.01.000799695CAF

Data da inscrição: 10/09/2024

Situação: Válido

Data de validade: 26/09/2026

Nome: EDIVALDO BONFIM ALMEIDA

CPF: 967.015.873-72

Enquadramento V

Emissão: 10/09/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 61.55ha

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor

Área Total do Estabelecimento: 61.55ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor

Atividades declaradas: Pecuária de Corte, Pecuária de Leite, Outras Culturas e Produtos

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 144.000,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 144.000,00

Endereço: BAIRRO AUGUSTO LUNA RUA 4 40

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
MARIA ERONILDES LEANDRO ALMEIDA	014.994.613-99
EDIVALDO BONFIM ALMEIDA	967.015.873-72

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO	CNPJ: 01.612.348/0001-00
Cadastrador: JOSE LIMA DE OLIVEIRA	CPF: 020.194.273-97

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: FELIPE DA ROCHA MACEDO	CPF: 069.108.553-61
-------------------------------------	---------------------

Edivaldo Bonfim Almeida



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO Nº	2503012025
FLS Nº	181
VISTO	2

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA092023.01.000799695CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 26/09/2023	Validade: 26/09/2026	Município/UF: São Roberto/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: EDIVALDO B***** A*****
CPF: ***.015.873-**

Emissor da DAP

Emissor: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO	CNPJ: 01.612.348/0001-00
Nome do Responsável: JOSE L*** D* O*****	CPF: ***.194.273-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA092023.01.000799695CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARIA ERONILDES LEANDRO ALMEIDA	CPF: ***.994.613-**
Município/UF: São Roberto/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Edivaldo

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA ERONILDES LEANDRO ALMEIDA INSTALAÇÃO: 6159354 CPF: ***.994.61*-** AV BOMFIM , 40 , CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA			
Parceiro de Negócio		36005998	
Conta Contrato		6159354	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2025	21/02/2025	R\$ 136,28	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/01/2025	14/02/2025	30	17/03/2025

NOTA FISCAL Nº 110431184 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 14/02/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 2125020627293000184660001104311842085575963
 Protocolo de autorização: 3212500004060275 -
 14/02/2025 às 14:19:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
• DEBITOS: 01/2025 R\$105,04 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 16/01 - 14/02 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 33,57	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,297000	0,226758	0,15	1,96	8,91	ICMS	121,43	22,0000	26,72
Consumo (kWh)	70	0,509571	0,388728	0,62	7,85	35,67	PIS	94,71	0,3904	0,37
Consumo (kWh)	43	0,763953	0,583092	0,56	7,23	32,85	COFINS	94,71	1,8019	1,71
Ofício Tarifário Bruto				0,75	9,68	44,00				

ITENS FINANCEIROS	
Benefício Tarifário Líquido	33,57-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	20,62
Proteção Hospital 0800 728 9518	13,90
Lar Protegido - 0800 728 9518	13,90

Edivaldo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11020785391	Consumo	ATIVO TOTAL	21.392	21.535	1,00	143 kWh

Reservado ao Fisco		
5048.C459.8460.C965.7371.7753.9466.54A6		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	14/02/2025	16400895850

REAVISO DE VENCIMENTO	
Não pagamento dos débitos até 01/03/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.	
Débitos Anteriores: MÊS/ANO VALOR 01/2025 105,04	

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 Atendimento por telefone: 0800 728 9518
 @equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382187 40696.743174 6 00000000013628		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO				É mais facilidade pra você.	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		VENCIMENTO	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		6159354		21/02/2025	
DATA DOCUMENTO		REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
14/02/2025		02/2025		33733821840696743	
USO DO BANCO		ESPECIE DOCUMENTO		NOSSE NÚMERO	
17		DM		33733821840696743	
		ESPECIE MOEDA		(+/-) VALOR DOCUMENTO	
		R\$		136,28	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		DATA PROCESSAMENTO		(-) DESCONTOS ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		14/02/2025		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(+/-) MULTA	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
MARIA ERONILDES LEANDRO ALMEIDA 014.994.613-99				(+/-) VALOR COBRADO	

Ficha de Compensação

PROCESSO Nº
2503012025
FLW Nº
283
VISTO
2

ELIZANGELA CARDOSO COSTA
CPF:922.650.303-68

HABILITAÇÃO 01

Elizabeth

PROCESSO Nº
2503012025

FLS Nº
384

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1946956081



Elizângela Cardoso Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014309632000-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2016

NOME ELIZÂNGELA CARDOSO COSTA

FILIAÇÃO RAIMUNDO CHAVES DA COSTA E RAIMUNDA CARDOSO COSTA

NATURALIDADE ESPERANTINÓPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 23/01/1978

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.8829 FLS.23V LIV.37B

CPF 922650303-68

SAG LUÍS-MÁ P-18

LUCIO LINO CANALANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Elizângela



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DALILA CARNEIRO DE SOUZA
TITULAR
ADÉLIA CARNEIRO DE SOUZA
SUBSTITUTA
COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

PROCESSO Nº
2503912035
FLS Nº
186
VISTO
2

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 8.829 às fls. 23/v do livro nº 37-B de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 05 de janeiro de 1.996 foi feito o casamento de ANTONIO SOUSA SANTANA com ELIZANGELA CARDOSO COSTA.

Contraído perante o Juiz de Paz Raimundo Carneiro Corrêa.

E as testemunhas: Raimundo Domingues Melo e Domingues Pereira dos Santos Neto.

Ele nascido Centro do Pedraão - Esperantinópolis - MA, aos 13 de outubro de 1974, profissão lavrador, domiciliado e residente em Centro do Pedraão deste município.

Filho de Tarantide Santana

E de D. Maria Gloria Sousa Santana

Ela nascida em Giquiri - Esperantinópolis - Maranhão, aos 23 de janeiro de 1978, profissão lavradora, residente no Povoado Giquiri deste município.

Filha de Raimundo Chaves da Costa

E de D. Raimunda Cardoso Costa

A qual passou assinar-se ELIZANGELA COSTA SANTANA

Foram apresentados os documentos exigidos pelos artigos 180, nº 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

AVERBAÇÃO: "Procede-se esta averbação por sentença da MM. Juíza de direito dessa comarca Dra. Rosa Maria da Silva Duarte datada de 09 de dezembro 2002 para constar o divórcio do casal Antonio Sousa Santana e Elizangela Cardoso Costa extraído dos autos nº 1724/2002 - Ação de Divorcio Direto requerido pelo casal acima citados, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ELIZANGELA CARDOSO COSTA. Dou fé. Esperantinópolis/MA, 09 de dezembro de 2002".

Observações: Celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens.

Esperantinópolis 17 de fevereiro de 2004.



Adelia Carneiro de Souza
A OFICIALA
Elizangela

PROCESSO Nº
2503012025
FL. Nº
186
VISTO
2



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA112023.01.000990122CAF Data da inscrição: 24/11/2023 Situação: Válido Data de validade: 24/11/2025

Nome: ELIZANGELA CARDOSO COSTA
Enquadramento B

CPF: 922.650.303-68
Emissão: 24/11/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 1.00ha

Condição de Posse e uso da terra: Parceiro/meeiro

Área Total do Estabelecimento: 1.00ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Parceiro/meeiro

Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Outras Culturas e Produtos, Pecuária de Corte, Grãos

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 9.500,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 16.700,00

Endereço: POVOADO SÃO RAIMUNDO DO JIQUEIRI ZONA RURAL 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
ELIZANGELA CARDOSO COSTA	922.650.303-68
FRANCISCO COSTA ARAUJO	112.925.663-45

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 10.370.492/0001-60
CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 10.370.492/0001-60
CPF: 034.078.873-96

Elizângela



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Informações Gerais

DAP: MA112023.01.000990122CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 23/11/2023	Validade: 24/11/2026	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ELIZANGELA C***** C****

CPF: ***.650.303-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Nome do Responsável: EUDIMAR P***** D* S****

CPF: ***.078.873-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA112023.01.000990122CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: FRANCISCO COSTA ARAUJO	CPF: ***.925.663-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Elizângela

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
ELIZANGELA CARDOSO COSTA INSTALAÇÃO: 2000355786 CPF: ***.650.30-**-** PV SAO RAIMUNDO, S/N, GIQUIRI GIQUIRI CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA		
Parceiro de Negócio		1000374654
Conta Contrato		3006810631
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2025	24/02/2025	R\$ 52,34

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/12/2024	17/01/2025	30	18/02/2025



NOTA FISCAL Nº 107779580 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta-chave-de-acesso>:
21250106272793000184660001077795802005777443
Protocolo de autorização: 3212500001980381 -
22/01/2025 às 14:10:11

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 08/2021 R\$97,56 12/2021 R\$68,86 01/2022 R\$7,88 03/2022 R\$66,86 04/2022 R\$60,05 05/2022 R\$63,30 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2024. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 19/12 - 17/01 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,04

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,299667	0,226758	0,21	1,98	8,99	ICMS	69,01	22,0000	19,58
Consumo (kWh)	70	0,513286	0,388728	0,83	7,90	35,93	PIS	69,43	0,5290	0,36
Consumo (kWh)	4	0,770000	0,583092	0,07	0,68	3,08	COFINS	69,43	2,4384	1,70
Índice Tarifário Bruto				0,95	9,02	41,01				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						31,04-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						8,34				
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002						13,97-				

Elizângela

JAN/24

FEV/24

MAR/24

ABR/24

MAI/24

JUN/24

JUL/24

AGO/24

SET/24

OUT/24

NOV/24

DEZ/24

JAN/25

Ativo

95

92

91

103

93

111

88

83

104

111

116

113

104

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
17030979842	Consumo	ATIVO TOTAL	3.184	3.288	1,00	104 kWh	DAE5.6FD5.E1F6.80A5.CA97.642B.ADCE.D555		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3376/24	22/01/2025	12745363370

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 06/02/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo a suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
11/2024 82,39

NA TARIFA SOCIAL

CLIENTE CADASTRADO

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 116

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento através de: 0800 286 9803

Equatorial.rn @equatorial.rn

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Localização gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Localização gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, FIC DCE e DCEA a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382328 30151.974174 6 00000000005234		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		24/02/2025	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO		33733823230151974	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		2000355786		01/2025	
DATA DOCUMENTO		ESPECIE DOCUMENTO		DATA PROCESSAMENTO	
22/01/2025		DM		17/01/2025	
USO DO BANCO		ESPECIE MOEDA		VALOR	
17		R\$		52,34	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		(-) DESCONTO ABATIMENTO		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		(+*) MULTA		(+*) OUTROS ACRESCIMOS	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		(+*) VALOR COBRADO			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO					
ELIZANGELA CARDOSO COSTA 922.650.303-68					



Ficha de Compensação



PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

189

VISTO

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF:975.518.643-34

HABILITAÇÃO 01

Foghorn

Foghorn

PROCESSO Nº 2503012025

FLS Nº 190

VISTO 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA GCEL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO   MANTO86486 Fagner Lopes de Oliveira SIGNATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO GERAL 012624651999-0 DATA DE EMISSÃO 30/09/2010 NOME FAGNER LOPES DE OLIVEIRA RELACIONE VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA E INEZ EVANGELISTA LOPES DE OLIVEIRA NACIONALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 12/03/1983 DEPT. ORÇAM. CASAM. N.785 FLS.243 LIV.B-2 975518643-34 002111210 P-20 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fagner



PROCESSO Nº
2503012025

FLS Nº

181

VISTO

3

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS

COMARCA DE POÇÃO DE PEDRAS
DISTRITO DE POÇÃO DE PEDRAS

REGISTRO CIVIL.

Tel. (Fax) - (0xx99) - 3636 1178

Bel. Raimundo Lucas de Brito Filho.

Titular

Ederes Vário Brito de Brito.

Substituta

Roseane de Sousa Oliveira

Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 243, sob o nº 785, do livro nº B-2 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de:

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA

e

FRANCISCA ALENCAR DE LIMA,

Contraído no dia seis de maio de dois mil e cinco, perante o Sr. Juiz de Paz em exercício Roseane de Sousa Oliveira, e as testemunhas Nailza Barbosa da Silva Barros e Elenilde Vieira dos Santos, maiores, residentes neste município.

O contraente é nascido em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, a 12 de março de 1983, de estado civil solteiro, de profissão lavrador, domiciliado e residente Povoado Lagoa Bonita, neste município, filho de VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA e INÊZ EVANGELISTA LOPES DE OLIVEIRA.

A contraente é nascida em Esperantinópolis, Estado do Maranhão, a 19 de outubro de 1984, de estado civil solteira, de profissão lavadeira, domiciliada e residente Povoado Alegria, neste município, filha de ANTONIO ANDRÉ DE LIMA e RAIMUNDA ALENCAR DE LIMA; e, passará a usar o nome de FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III e IV do novo Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

Observação: registro lavrado em 6 de maio de 2005.

O referido é verdade e dou fé.

POÇÃO DE PEDRAS, 6 de maio de 2005

Bel. Raimundo Lucas de Brito Filho
ESCRIVÃO

Fagner





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
192
VISTO
2

Nº CAF: MA012025.01.002592840CAF	Data da inscrição: 31/01/2025	Situação: Válido	Data de validade: 31/01/2028
----------------------------------	-------------------------------	------------------	------------------------------

Nome: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA	CPF: 975.518.643-34
Enquadramento V	Emissão: 31/01/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 43.00ha	Condição de Posse e uso da terra: Proprietário
Área Total do Estabelecimento: 43.00ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Proprietário	
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Tubérculos, Fruticultura, Pecuária de Corte, Pecuária de Leite	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 3	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 209.000,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 209.000,00	
Endereço: RUA LARANJAL BAIRRO LARANJAL 790	Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA	025.153.543-60
MARIA CLARA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA	093.347.453-98
ANA CELIA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA	093.347.663-95
FAGNER LOPES DE OLIVEIRA	975.518.643-34

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 06.376.669/0001-69
Cadastrador: VALDIMAR DA COSTA ALVES	CPF: 659.220.421-49

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: VALDIMAR DA COSTA ALVES	CPF: 659.220.421-49
--------------------------------------	---------------------

Fagner

Data de emissão do documento: 31/01/2025 06:25:09



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO Nº
25030J2025
FIS Nº
193
VISTO
2

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA012025.01.002592840CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 30/01/2025	Validade: 31/01/2028	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: FAGNER L**** D* O*****
CPF: ***.518.643-**

Emissor da DAP

Emissor: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 06.376.669/0001-69
Nome do Responsável: VALDIMAR D* C**** A****	CPF: ***.220.421-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA012025.01.002592840CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA	CPF: ***.153.543-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida
Nº da DAP: MA012025.01.002592840CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARIA CLARA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA	CPF: ***.347.453-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida
Nº da DAP: MA012025.01.002592840CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ANA CELIA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA	CPF: ***.347.663-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Fagner

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V
FRANCISCA ALENCAR DE LIMA INSTALAÇÃO: 37006564 CPF: ***.153.54*-** R. LARANJAL, 790, CEP: 65750-000 LARANJAL - ESPERANTINÓPOLIS - MA		
Parceiro de Negócio 32410910		
Conta Contrato 37006564		
Conta Mês 02/2025	Vencimento 20/02/2025	Total a Pagar R\$ 93,84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior 14/01/2025	Leitura Atual 13/02/2025	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 14/03/2025
		NOTA FISCAL Nº 110270438 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/02/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta chave de acesso: 21250206272793000184660001102704382039767268 Protocolo de autorização: 3212500003861113 - 13/02/2025 às 14:01:57		

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
● DÉBITOS: 12/2024 R\$139,06 01/2025 R\$95,28 ● Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2024. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de débitos. ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/01 - 13/02 ● BENE. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 33,38	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,297000	0,226758	0,15	1,96	8,91	ICMS	118,88	22,0000	26,16
Consumo (kWh)	70	0,509571	0,388728	0,62	7,85	35,67	PIS	92,72	0,3904	0,36
Consumo (kWh)	40	0,763750	0,583092	0,52	6,72	30,55	COFINS	92,72	1,8019	1,67
Benefício Tarifário Bruto				0,74	9,63	43,75				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						33,38-				
Cip-Illum Pub Pref Munic						8,34				

FEV/24		85
MAR/24		107
ABR/24		126
MAI/24		138
JUN/24		130
JUL/24		104
AGO/24		129
SET/24		140
OUT/24		160
NOV/24		162
DEZ/24		159
JAN/25		148
FEV/25		140
Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11520615450	Consumo	ATIVO TOTAL	14.958	15.098	1,00	140 kWh

Reservado ao Fisco		
5447.9B7C.2075.B80F.2C69.B52D.A010.5739		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	13/02/2025	16308733785

AVISO DE VENCIMENTO	
Não pagamento dos débitos até 28/02/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.	
Débitos Anteriores:	
MÊS/ANO	VALOR
01/2025	95,28

		Central de Atendimento LIGUE GRÁTIS 116 Atendimento Gratuito 24h Atendimento em português e espanhol @equatorialma @equatorialara @equatorialma Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DIOIC e DIOFI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.
--	--	--

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382112 31166.183173 6 00000000009384		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		É mais facilidade pra você.	
BENEFICIÁRIO		EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
13/02/2025	0202502110270438	DM	N	13/02/2025	33733821131166183
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			93,84
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO					(-) DESCONTO ABATIMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					(*) MULTA
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO					(*) OUTROS ACRESCIMOS
FRANCISCA ALENCAR DE LIMA 025.153.543-60					(=) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

PROCESSO Nº

25030-2075

FLS Nº

185

VISTO

2

FLAVIO ARAUJO DA SILVA
CPF: 069.102.013-29

HABILITAÇÃO 01

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
196
VISTO
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI942999304   <i>Flávio Araújo da Silva</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 055632402015-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2015 NOME FLAVIO ARAUJO DA SILVA FILIAÇÃO CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 19/12/1993 DOC ORIGEM NASC. N.476 FLS.119-V LIV.01 CPF 069102013-29 SAO LUIS-MA P-244 <i>Flávio</i> LUCKY LAMARCA ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Flávio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MARANHÃO
COMARCA DE POÇÃO DE PEDRAS
DISTRITO DE POÇÃO DE PEDRAS

Estado do Maranhão-Poder Judiciário
Comarca de Poção de Pedras
Rosa Ximenes de Sousa Barros
Escritório de 2º Ofício

ROSA XIMENES DE SOUSA BARROS

Oficial Titular do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 119/v do Livro A. 01 sob N.º de Ordem 476 foi lavrado o assento do nascimento de FLÁVIO ARAÚJO DA SILVA. x:x

do sexo masculino, cor morena, nascido o no dia dezoito (19) de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (1.993).

x:x às 22:00 horas, em Boa Fé, neste município. x:x

e de Dona Cleoneide Araújo da Silva, natural do Maranhão

Sendo avós paternos x:x

e Dona x:x

e avós maternos Luis Pereira da Silva

e Dona Maria Araújo da Silva

O assento foi lavrado em 18 de outubro de 1.994 tendo sido declarante A mãe do Registrando.

e serviram de testemunhas Valdeci Pereira Dos Santos e Francisco Pereira de Menezes, maiores de Idade residentes nesta cidade.

Observações: Sendo o quinto na ordem de filiação.

O referido é verdade e dou fé.
Poção de Pedras-MA

18 de outubro de 1994

da Silva

Substituto



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
198
VISTO
e

Nº CAF: MA122024.01.002492559CAF Data da inscrição: 06/01/2025 Situação: Válido Data de validade: 27/12/2027

Nome: FLAVIO ARAUJO DA SILVA CPF: 069.102.013-29
Enquadramento B Emissão: 06/01/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 0.50ha Condição de Posse e uso da terra: Parceiro/meeiro
Área Total do Estabelecimento: 0.50ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Parceiro/meeiro
Atividades declaradas: Outras Culturas e Produtos, Olericultura, Extração Vegetal, Criação de Animais
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2 Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 9.000,00 Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 9.000,00
Endereço: RUA PRINCIPAL POVOADO FORMIGUINHA ZONA RURAL 0 Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
FLAVIO ARAUJO DA SILVA	069.102.013-29
MARIA LAIANA LIMA SOUZA	628.547.263-75

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA CPF: 034.078.873-96

Flavio



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO N°
2503012025
FLS N°
199
VISTO
2

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Informações Gerais

DAP: MA122024.01.002492559CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 27/12/2024	Validade: 27/12/2027	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular

Nome: FLAVIO A***** D* S****

CPF: ***.102.013-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR P***** D* S****	CPF: ***.078.873-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA122024.01.002492559CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: MARIA LAIANA LIMA SOUZA	CPF: ***.547.263-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900PROCESSO Nº
2503032025

FLS Nº

200

VISTO

2ª Via

Página 1/1

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V
Lim Max: 231 V	

MARIA LAIANA LIMA SOUZA
INSTALAÇÃO: 2000695766
CPF: ***.547.26*-**
R. CENTRO MEIO, S/N, FORMIGUINHA CEP:
65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA

Parcelo de Negócio

1000838092

Conta Contrato

3014578489

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2024	23/02/2024	R\$ 89,09

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2023	22/01/2024	31	21/02/2024

NOTA FISCAL Nº 071792539 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21240106272793000184660000717925392097738594
Protocolo de autorização: 3212400001960360 -
22/01/2024 às 14:10:11

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,33

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96	ICMS	99,18	20,0000	19,83
Consumo (kWh)	70	0,513000	0,394848	1,10	7,18	35,91	PIS	79,35	0,6770	0,54
Consumo (kWh)	16	0,768750	0,592272	0,37	2,46	12,30	COFINS	79,35	3,1195	2,48
Benefício Tarifário Bruto				1,28	8,40	42,01				

ITENS FINANCEIROS

Benefício Tarifário Líquido
Cip-Ilum Pub Pref Munic
Lar Protegido - 0800 728 9518

JAN/23		96
FEV/23		103
MAR/23		106
ABR/23		113
MAI/23		115
JUN/23		100
JUL/23		105
AGO/23		105
SET/23		112
OUT/23		167
NOV/23		152
DEZ/23		141
JAN/24		116

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
17030312775	Consumo	ATIVO TOTAL	2.537	2.653	1,00	116 kWh	9E41.D8B1.B6A6.B6B8.7BAF.5338.58C4.C091
							Resolução ANEEL
							3251/23
							Apresentação
							22/01/2024
							Nº do Programa Social
							16400949055

REAVISO DE VENCIMENTO

não pagamento dos débitos até 06/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
11/2023 130,74



REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 116

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

equatorial.ma equatorial.ma equatorial.ma

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individualizados relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803

Localização gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sábado, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Localização gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

22/01/2024

USO DO BANCO

RCO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

MARIA LAIANA LIMA SOUZA 628.547.263-75

745-5 74593.10012 28995.013027 86021.197404 4 96350000008909

VENCIMENTO

23/02/2024

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

01/2024

NOSSO NÚMERO

02860211974-0

(*) VALOR DOCUMENTO

89,09

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(*) MULTA

(*) OUTROS ACRÉSCIMOS

(*) VALOR COBRADO

Pague através do PIX.

É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.





Ficha de Compensação

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

201

VISTO

2

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CPF:252.514.735-91

HABILITAÇÃO 01

Francisco

PROCESSO Nº
2503012025

FLS Nº

202

VISTO

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI954572254



Francisco Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 061564992017-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2017

NOME FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO OSVALDO RIBEIRO DA SILVA E TEODORA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO - MA DATA DE NASCIMENTO 21/11/1964

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.0002929 FLS.101 LIV.00034

CPF 252514735-91

SAO LUIS-MA P-18

LUCIO LIAO CAVACANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Francisco



PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
203
VISTO
e

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E ANTONIA PEREIRA NONATA

MATRÍCULA:

0308330155 1987 2 00034 101 0002929 76

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADES E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em Santa Rita, Lago do Junco, Estado do Maranhão, aos 21 de novembro de 1964, filho de Osvaldo Ribeiro da Silva e Teodora Pereira da Silva.

ANTONIA PEREIRA NONATA, brasileira, nascida em Santa Tereza, Lago da Pedra, Estado do Maranhão, aos 28 de setembro de 1968, filha de Antonio Francolino Nonato e Leonila Pereira Nonata.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezesseis de Julho de Mil Novecentos e Oitenta e Sete.

DIA

16

MÊS

Julho

ANO

1987

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

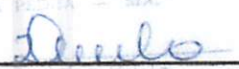
ANTONIA PEREIRA NONATA. (O MESMO)

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Av.I – De acordo com Mandato de Averbação e registro de Divorcio, Expedido pelo Juiz de Direito Substituto, Dr. Weiss Webber Araujo Cavalcante, da sexta vara da família da circunscrição, especial Judiciária de Brasília, DF, nos autos de Divorcio Direto Litigioso, procnº 01.1.034442-8, com que são partes Antonia Pereira Nonata e Francisco Pereira da Silva, sentença proferida pelo M.M. Juiz de direito Dra. Rejane Zenir J. Teixeira, aos 02 de maio de 2007, regulamente transitada e julgada foi decretado o **DIVORCIO** do referido casal, passando a conjuge a usar o nome de **ANTONIA PEREIRA NONATA**, O Referido é verdade e dou fé, Lago da Pedra, MA, 15 de agosto de 2007.

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
JOSÉ VIEIRA DE MELO NETO
LAGO DA PEDRA – MA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº 208

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Lago da Pedra MA: 07 de Maio de 2013.


Assinatura do Oficial



2ª Servente Extrajudicial
CSC 12607 M. 160170
José Vieira de Melo Neto
Escritório
Lago da Pedra
MA
Francisco
Escritório
Lago da Pedra
MA

Francisco



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA122022.01.000099891CAF

Data da inscrição: 26/12/2022

Situação: Válido

Data de validade: 26/12/2024

Nome: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Enquadramento B

CPF: 252.514.735-91
Emissão: 26/12/2022

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 0.15ha

Área Total do Estabelecimento: 0.15ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro

Atividades declaradas: Olericultura

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Renda do Estabelecimento: R\$ 7.030,00

Renda Total: R\$ 11.830,00

Endereço: RUA INÊS CARNEIRO BAIRRO PEDRO JOVITA 0

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0.00

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	252.514.735-91
ALDEZINHA MOREIRA DE SOUZA	022.046.083-35
ARTHUR GUILHERME MOREIRA DA SILVA	637.437.323-51

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 10.370.492/0001-60
CPF: 034.078.873-96

Francisco



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
205
VISTO
1

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA122022.01.000099891CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 26/12/2022	Validade: 26/12/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: FRANCISCO P***** D* S****
CPF: ***.514.735-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR P***** D* S****	CPF: ***.078.873-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA122022.01.000099891CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ALDEZINHA MOREIRA DE SOUZA	CPF: ***.046.083-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida
Nº da DAP: MA122022.01.000099891CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ARTHUR GUILHERME MOREIRA DA SILVA	CPF: ***.437.323-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Francisco

PROCESSO Nº 2503012025

FLS Nº 206

VISTO

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. G. Costa, nº 100,
 Loteamento Quintanilha Altos do Calhau, São Luís - MA
 CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.515.8-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

DEBÍTO Nº 01
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
TIPO DE FORTALECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 40921192
UI / SEQ: EIP050003-2100

ALDEZINHA MOREIRA DE SOUZA

R. JESUS CARREIRO S/N PEDRO BOVITA CEP: 65.740-000 ENP
 RAINHOPOLES - MA
 CPF: ***.040.08* **

Para atendimento,
informe este número.

150510000

Parâmetros de Cálculo

12/12/2024 **R Total 2 Pag: 1** **19/01/2025**



DATA EMISSÃO: 12/12/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe.portalfisco.com.br/dfe3e/consultar-chave-de-acesso>
 212412062227930001840000103503947008304444
 EMISSÃO EM CUMPRIMENTO
 Pendente de autorização

* DEBITOS: 09/2021 R\$10,62 * Fortados: Band. Tarif.: Amarela: 12/11 - 30/11 Verde: 01/12 - 12/12 * BENEF. TAR. SOCIAL R\$ 1000/21 R\$ 38,58

Datas das Leituras	11/11/2024 Leitura Anterior	12/12/2024 Leitura Atual	Nº de Dias	11/01/2025 Próxima Leitura
Consumo (kWh)	30	0,310667	0,226758	0,47
Consumo (kWh)	70	0,532286	0,348728	1,86
Consumo (kWh)	120	0,798583	0,583092	4,79
Consumo (kWh)	40	0,886750	0,647880	1,77
Benefício Tarifário Bruto			2,64	11,63
Adicional Bandeira			0,15	0,69
Itens Financeiros				
Benefício Tarifário Líquido				38,58
Cip-Ilum Pub Pref Munic				35,21
Lar Protegido - 0200 728				13,90
Multa				5,62
Correção Monetária				0,58
Juros				1,03

CONSUMO kWh	12/12/2024		11/01/2025	
	12/12/2024		11/01/2025	
	12/12/2024		11/01/2025	
	12/12/2024		11/01/2025	
109,84925111	Consumo	Ativo Total	7,079	7,339
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual
0	0,093	3376/24	12/12/2024	16058307969
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social

Reaviso de Vencimento



Francisco

Composição do Consumo (R\$)

Encargos Setoriais Perdas Tributos Outros
 0,17 63,13 54,34

PROCESSO Nº

2503012025

FLNº

207

VISTO

2

FABIANE ARAÚJO DA SILVA AMORIM
CPF: 038.922.163-55

HABILITAÇÃO 01

Fabiane

PROCESSO N°
2503022025

FLS N°

208

VISTO

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
FABIANE ARAÚJO DA SILVA AMORIM

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
038.922.163-55

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
25/01/1984

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
POCAO DE PEDRAS/MA

Validade / Expiry
10/07/2034

Filiação / Filiation
CLEONEIDE ARAÚJO DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
SÃO LUÍS

Emissão / Issue
10/07/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Fábio Sérgio Viegas Castro
Diretor do Instituto de Identificação

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature
Fabiane Amorim da Silva Amorim

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Fabiane



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Tabela: *Galdina Carneiro Ribeiro*
Substituto: *Cláudio Carneiro Ribeiro*
Escrevente: *Rita de Cassia Araujo Ribeiro*
Esperantinópolis - Estado do Maranhão

PROCESSO Nº *25030102025*
FLS Nº *209*
NISTO *2*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ Nº 06657829/0001-48
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 159, CENTRO
FONE: (99) 3645-0073
TABELIÃ: *Galdina Carneiro Ribeiro*
SUBSTITUTO: *Cláudio Carneiro Ribeiro*
ESCREVENTE: *Rita de Cassia Araujo Ribeiro*

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 9.995, às fls. V-006, do Livro nº 39, do Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 23 de junho de 2006, foi feito o casamento de **CLÁUDIO MOREIRA DE AMORIM e FABIANE ARAÚJO DA SILVA**, contraído perante a Juíza de Direito Dra. Alessandra Costa Arcangeli e as testemunhas Luiz Rodrigues Alves e Maria do Espírito Santo Moraes. ELE, natural de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nascido aos 21 de abril de 1980, solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Esperantinópolis/MA, filho de João Rodrigues de Amorim e Rita Moreira de Amorim. ELA, natural de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, nascida aos 25 de janeiro de 1984, solteira, lavradora, residente e domiciliada em Esperantinópolis/MA, filha de Cleoneide Araújo da Silva, a qual passou assinar, **FABIANE ARAÚJO DA SILVA AMORIM**. O regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 N°s I, III e IV, do Código Civil. Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Esperantinópolis/MA, 23 de junho de 2006.

O Oficial,

Galdina Carneiro Ribeiro



Fabiane



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
230
VISTO
e

Nº CAF: MA102024.01.002230875CAF Data da inscrição: 21/10/2024 Situação: Válido Data de validade: 21/10/2027

Nome: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM	CPF: 038.922.163-55
Enquadramento B	Emissão: 21/10/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 2.81ha	Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor
Área Total do Estabelecimento: 2.81ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor	
Atividades declaradas: Outras Culturas e Produtos, Extração Vegetal, Olericultura	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 3	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 8.800,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 8.800,00	
Endereço: RUA PRINCIPAL POVOADO FORMIGUINHA ZONA RURAL 0	Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM	038.922.163-55
JOAO VITOR DA SILVA AMORIM	120.150.943-26
CARLOS EDUARDO DA SILVA AMORIM	120.150.353-11
ANA JULIA DA SILVA AMORIM	127.718.963-38
CLAUDIO MOREIRA DE AMORIM	039.315.223-50

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96
---------------------------------------	---------------------

Fabiane



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
211
VISTO
2

Informações Gerais

DAP: MA102024.01.002230875CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 21/10/2024	Validade: 21/10/2027	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: FABIANE A***** D* S**** A*****
CPF: ***.922.163-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR P***** D* S*****	CPF: ***.078.873-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA102024.01.002230875CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: CLAUDIO MOREIRA DE AMORIM	CPF: ***.315.223-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fabiane

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM INSTALAÇÃO: 6177700 CPF: ***.922.16-**-** R. PRINCIPAL, S/N, SN SN CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA			
Parceiro de Negócio		38236865	
Conta Contrato		6177700	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2024	30/12/2024	R\$ 192,17	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/10/2024	22/11/2024	31	23/12/2024

NOTA FISCAL Nº 101952556 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21241106272793000184660001019525562072674287
Protocolo de autorização: 3212400027370690 -
26/11/2024 às 17:21:28

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
• Bandeira Tarifária Amarela Nov/24 custo adicional de R\$ R\$ 1,885 a cada 100 kWh. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 23/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 22/11 • BENEFL. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 37,99	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,307333	0,226758	0,39	2,03	9,22	ICMS	192,72	22,0000	42,40
Consumo (kWh)	70	0,526571	0,388728	1,55	8,11	36,86	PIS	150,32	0,9605	1,45
Consumo (kWh)	111	0,789820	0,583092	3,68	19,28	87,67	COFINS	150,32	4,4291	6,66
Benefício Tarifário Bruto				2,17	11,33	51,49				
Adicional Bandeira				0,12	0,61	2,76				
Adicional Bandeira				0,20	1,04	4,72				
ITENS FINANCEIROS							CONSUMO kWh			
Benefício Tarifário Líquido						37,99-		NOV/23		148
Cip-Ilum Pub Pref Munic						20,62		DEZ/23		155
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90		JAN/24		166
Multa						2,86		FEV/24		166
Correção Monetária						0,02		MAR/24		148
Juros						0,04		ABR/24		185
								MAI/24		210
								JUN/24		191
								JUL/24		186
								AGO/24		180
								SET/24		204
								OUT/24		216
								NOV/24		211

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
11020359872	Consumo	ATIVO TOTAL	21.367	21.578	1,00	211 kWh	C12B.C803.68AE.D5E5.CC4D.2028.5B94.C53E			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3376/24	26/11/2024	21217947614	

REAVISO DE VENCIMENTO	

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento: 0800 286 9803
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h e das 18h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da emissão dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Fabiane

PROCESSO N°

2503012025

FLS N°

213

VISTO

2

JOÃO RODRIGUES DE MORAIS

CPF: 335.649.143-15

HABILITAÇÃO 01

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
214
VISTO
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOÃO RODRIGUES DE MORAIS**

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS E MARIA
RODRIGUES DE MORAIS

DATA NASCIMENTO 05/01/1962
NATURALIDADE ESPERANTINÓPOLIS - MA
OBSERVAÇÃO N DOADOR DE ÓRGÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR
João Rodrigues de Moraes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 33564914315 DNI 050365822013-0 P-018 VIA-02
REGISTRO GERAL 050365822013-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM, N.7784 FLS. 96 LIV. 28 B SANTA LUZIA MA OFC UN

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

MAI805774831

ASSINATURA DO TITULAR
Lucio
LUCIO LINO CRANIANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

João Rodrigues

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTA LUZIA

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DISTRITO DE SEDE

Maria Elza Coelho Arruda

Escrivão do Registro Civil

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

215

VISTO

e

Cartório de Oficial de
do Termo de Santa Luzia
Circunscrição de Santa Inês-Ma
Maria Elza Coelho Arruda

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 7.784, às fls. 86-V, do livro n.º 28/B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 04 de junho de 1982, foi feito o casamento de João Rodrigues de Moraes com Maria Pereira contraído perante o Jiz suplente Maria do Socorro Lopes Rosa e as testemunhas As constantes do termo

Ele nasceu em Serra do Dourado - Esperantinópolis - Maranhão, aos 05 de janeiro de 1962, profissão lavrador, residente e domiciliado em Centro dos Curilas - Santa Luzia - Pa., filho de Raimundo Rodrigues de Moraes, maranhenses, Maria Rodrigues de Moraes, maranhense. Ela, nascida em Brejo da Fortuna - Altamira do Maranhão - Maranhão, aos 19 de janeiro de 1964, profissão doméstica, residente e domiciliada em Centro dos Curilas - Santa Luzia - Pa., filha de Rosa Maria Pereira, piauiense, porteira, doméstica.

a qual passou assina-se Maria Pereira de Moraes. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 do Código Civil. Observações: Casamento celebrado sob regime de Comunhão Parcial de Bens em: 04-06-82.

João Rodrigues

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia

04 de junho

de 1982

Francisco Alves Sousa

ESCRIVÃO

Cartório de Oficial de
do Termo de Santa Luzia
Circunscrição de Santa Inês-Ma
Maria Elza Coelho Arruda



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
236
VISTO
1

Nº CAF: MA122022.01.000080144CAF Data da inscrição: 22/12/2022 Situação: Inválido Data de validade: 22/12/2025

Nome: JOAO RODRIGUES DE MORAIS	CPF: 335.649.143-15
Enquadramento B	Emissão: 22/12/2022

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 0.16ha	Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor
Área Total do Estabelecimento: 0.16ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor	
Atividades declaradas: Fruticultura, Grãos, Tubérculos, Olericultura, Produtos Sociobiodiversidade	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 11.900,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 11.900,00	
Endereço: RUA PRINCIPAL POV CENTRO DOS PEBAS ZONA RURAL 0	Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
MARIA PEREIRA DE MORAIS	991.362.103-82
ERIK PEREIRA DE MORAIS SANTOS	636.891.213-88
JOAO RODRIGUES DE MORAIS	335.649.143-15

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96
---------------------------------------	---------------------

João Rodrigues

Data de emissão do documento: 22/12/2022 14:47:56



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO Nº
25050J 2025
FLS Nº
217
VISTO
2

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA122022.01.000080144CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 15/12/2022	Validade: 22/12/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JOAO R***** D* M*****
CPF: ***.649.143-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR P***** D* S****	CPF: ***.078.873-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA122022.01.000080144CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARIA PEREIRA DE MORAIS	CPF: ***.362.103-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida
Nº da DAP: MA122022.01.000080144CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ERIK PEREIRA DE MORAIS SANTOS	CPF: ***.891.213-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

João Rodrigues

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Dis: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JOAO RODRIGUES DE MORAIS INSTALAÇÃO: 30077776 CPF: ***.649.14-** AV BOMFIM, 30, RUA 3 RUA 3 CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA			
Parceiro de Negócio		6174590	
Conta Contrato		30077776	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2025	21/02/2025	R\$ 78,02	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/01/2025	14/02/2025	30	17/03/2025



NOTA FISCAL Nº 110501838 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 14/02/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21250206272793000184660001105018382061051252
 Protocolo de autorização: 3212500004056996 -
 14/02/2025 às 14:15:14

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE			
• DEBITOS: 01/2025 R\$74,26 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 16/01 - 14/02			

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	80	0,931750	0,710810	1,28	16,40	74,54	ICMS	74,54	22,0000	16,40
							PIS	58,14	0,3904	0,23
							COFINS	58,14	1,8019	1,05
S FINANCEIROS						3,48				
Consumo Pub Pref Munic										
João Rodrigues						CONSUMO kWh	FEV/24			73
							MAR/24			81
							ABR/24			75
							MAI/24			111
							JUN/24			120
							JUL/24			92
							AGO/24			84
							SET/24			104
							OUT/24			96
							NOV/24			94
							DEZ/24			95
							JAN/25			85
FEV/25			80							
							☐ Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
12020179366	Consumo	ATIVO TOTAL	13.683	13.763	1,00	80 kWh	B26C.7AE1.0698.9B1A.3A9A.4A9A.87C4.485D

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	14/02/2025	

AVISO DE VENCIMENTO	
Não pagamento dos débitos até 01/03/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.	
Débitos Anteriores: MÊS/ANO VALOR 01/2025 74,26	



REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 Atendimento em português e inglês
 @equatorial.ma @equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 19h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuição de detalhamento de epuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382187 40696.880174 2 00000000007802		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO		EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		21/02/2025	
DATA DOCUMENTO		14/02/2025		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
USO DO BANCO		17		33733821840696880	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		JOAO RODRIGUES DE MORAIS 335.649.143-15		NOSSO NÚMERO	
				78,02	
				(-) DESCONTO ABATIMENTO	
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+/-) MULTA	
				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(+/-) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação



PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

218

VISTO

2

JOSEFA BRASIL LIMA
CPF: 027.317.913-65

HABILITAÇÃO 01

Yerpa

PROCESSO Nº
2503032025

FLS Nº

220

VISTO

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA053331971  <i>Josefa Brasil Lima</i> ASSINATURA DO TITULAR		REGISTRO GERAL 026603752003-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2017 NOME JOSEFA BRASIL LIMA FILIAÇÃO MANOEL COSTA BRASIL E NELI COSTA BRASIL NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 27/08/1985 DOC ORIGEM CASAM. N.9800 FLS.209 LIV.38 CPF 027317913-65 SÃO LUIS-MA P-18 <i>Lucio</i> LUCIO LAMACINANTE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

Josefa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

MUNICÍPIO DE

Maranhão

COMARCA DE



Esperantinópolis

DISTRITO DE

Esperantinópolis

Esperantinópolis

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Adélia Carneiro de Souza

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIFICO que, sob o nº 9.800 a fls. 209 do livro nº 38 de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 02 de julho de 2004 foi feito o casamento de Elielson da Silva Lima com Josefa Costa Brasil contraído perante o M.M Juiz de Paz Antonio José Gomes Ibiapino e as testemunhas Domingos dos Santos Mendonça e Maria das Graça Bezerra Araújo.

Ele, nascido em Esperantinópolis - MA aos 27 de abril de 1.981, profissão lavrador domiciliado e residente em Bairro Pedro Jovita - Esperantinópolis - MA filho de Luis da Paz Lima e de D. Luzilene da Silva Lima

Ela, nascida em Esperantinópolis - MA aos 27 de agosto de 1.985, profissão lavradora domiciliada e residente no Centro do Ié - Esperantinópolis - MA filha de Manoel Costa Brasil e de D. Neli Costa Brasil a qual passou assinar-se JOSEFA BRASIL LIMA.

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 1525 itens XX 1.525 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé.



Esperantinópolis 19 de julho de 2004.

OFICIAL

Josefa



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
222
VISTO
2

Nº CAF: MA022023.01.000162256CAF

Data da inscrição: 10/02/2023

Situação: Válido

Data de validade: 10/02/2026

Nome: JOSEFA BRASIL LIMA

CPF: 027.317.913-65

Enquadramento B

Emissão: 10/02/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 13.30ha

Condição de Posse e uso da terra: Proprietário

Área Total do Estabelecimento: 13.30ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Proprietário

Atividades declaradas: Grãos, Tubérculos, Olericultura

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 16.220,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 16.220,00

Endereço: POVOADO CENTRO DO IÉ ZONA RURAL 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
ELIELSON DA SILVA LIMA	029.766.493-08
GABRIEL BRASIL LIMA	114.974.153-81
KAUANE BRASIL LIMA	114.975.033-29
JOSEFA BRASIL LIMA	027.317.913-65

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

Josefa



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
223
VISTO
2

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA022023.01.000162256CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 08/02/2023	Validade: 10/02/2026	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JOSEFA B***** L***
CPF: ***.317.913-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR P***** D* S****	CPF: ***.078.873-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA022023.01.000162256CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ELIELSON DA SILVA LIMA	CPF: ***.766.493-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA022023.01.000162256CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: GABRIEL BRASIL LIMA	CPF: ***.974.153-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA022023.01.000162256CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: KAUANE BRASIL LIMA	CPF: ***.975.033-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Josefa



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

224

VISTO

2ª Via

Página 1/1

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	
JOSEFA BRASIL LIMA INSTALAÇÃO: 39684500 CPF: ***.317.91** R. BAIXAO ESCURO, S/N, ENFRETE AO ACUDE ENFRETE AO ACUDE CEP: 65750-000 BAIXAO ESCURO - ESPERANTINOPOLIS - MA	
Parcela de Negócio 6181708	
Conta Contrato 3008720168	
Conta Mês 12/2024	Vencimento 27/01/2025
Total a Pagar R\$ 119,82	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2024	18/12/2024	30	17/01/2025

NOTA FISCAL Nº 104486599 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 18/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21241206272793000184660001044865992054475512
Protocolo de autorização: 3212400029712269 -
20/12/2024 às 17:09:38

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 19/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 18/12 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 33,96

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,310333	0,226758	0,46	2,05	9,31	ICMS	133,16	22,0000	29,29
Consumo (kWh)	70	0,532286	0,388728	1,86	8,20	37,26	PIS	103,87	0,9694	1,00
Consumo (kWh)	49	0,798163	0,583092	1,95	8,60	39,11	COFINS	103,87	5,4366	5,64
Benefício Tarifário Bruto				2,32	10,23	46,51				
Adicional Bandeira				0,05	0,21	0,97				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						33,96-				
Cip-llum Pub Pref Munic						20,62				

DEZ/23	149
JAN/24	138
FEV/24	156
MAR/24	148
ABR/24	130
MAI/24	125
JUN/24	123
JUL/24	112
AGO/24	111
SET/24	127
OUT/24	137
NOV/24	164
DEZ/24	149

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12523406416	Consumo	ATIVO TOTAL	7.891	8.040	1,00	149 kWh

Reservado ao Fisco		
D803.70C8.9A7E.40F1.FDCD.D872.2A4C.0997		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	20/12/2024	16226192977

REAVISO DE VENCIMENTO

	CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H @inequatorialma @inequatorialma @inequatorialma DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da aplicação dos indicadores DIC, IFC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.
	Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.382179 80715.754174 9 00000000011982

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO

39684500

REFERÊNCIA

12/2024

DATA DOCUMENTO

0202412104486599

ESPÉCIE DOCUMENTO

DM

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

18.12.2024

USO DO BANCO

CARTEIRA

17

ESPÉCIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

VALOR

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
JOSEFA BRASIL LIMA 027.317.913-65

VENCIMENTO

27.01.2025

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

NOSSE NÚMERO

33733821780715754

(*) VALOR DOCUMENTO

119,82

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(*) MULTA

(*) OUTROS ACRÉSCIMOS

(*) VALOR COBRADO

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra
você.Para realizar o pagamento,
utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

Josefa

PROCESSO Nº

2503012075

FLS Nº

225

VISTO

JEANE DA SILVA MATOS
CPF: 014.432.773-20

HABILITAÇÃO 01

Jeane

PROCESSO Nº

25030J 2025

FLS Nº

226

VISTO

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		CPF 01443277320 DAI P-018 VIA-02 REGISTRO GERAL 025060842003-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2019 REGISTRO CIVIL CASAM N 9219 FLS. 219 LIV 37 ESPERANTINÓPOLIS MA 2 OFC	
NOME JEANE DA SILVA MATOS	FILIAÇÃO PEDRO GOMES DA SILVA E MARIA PEREIRA DA SILVA	T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL CERT. MILITAR CNH CNS	
	DATA NASCIMENTO 09/06/1980 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH ** NATURALIDADE ESPERANTINÓPOLIS - MA OBSERVAÇÃO Assinatura do titular: <i>Jeane da Silva Matos</i> ASSINATURA DO TITULAR	MAI812517482 LICENCIADO CARIMANTE	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

Jeane

MARANHÃO

COMARCA DE

ESPERANTINÓPOLIS

ESPERANTINÓPOLIS
DISTR. 25030-2025ESPERANTINÓPOLIS
FLN 227
VISTO 2

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

RICARDO ELOI DE SOUZA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 9.219, a fls. 219 do livro n.º 37 de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 14 de janeiro de 1.999 foi feito o casamento de ANTONIO ALVES MATOS COM JEANE PEREIRA DA SILVA contraído perante o M.M. Juiz Dr. João Francisco Gonçalves Rocha e as testemunhas Laura Gomes Barbosa e Maria de Jesus Quinto Teixeira.

Ele nascido em Esperantinópolis-MA aos 03 de maio de 1.975, profissão lavrador, domiciliado e residente em Bom Princípio - deste município, filho de Pedro Quinto de Matos e de D. Maria Cleonice Alves Matos.

Ela, nascida em Bom Princípio - Esperantinópolis-MA aos 09 de junho de 1.980, profissão lavadeira, domiciliada e residente em Bom Princípio - supra, filha de Pedro Gomes da Silva e de D. Maria Pereira da Silva.

a qual passou assinar-se JEANE DASILVA MATOS

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Tabelião

Ricardo Eloi de Souza

Substituto

Adélia Carneiro de Souza

Escriturante Juramentada

Dátila Carneiro de Souza

Esperantinópolis - MA.

O referido é verdade e dou fé.

Esperantinópolis

(MA), 22 de julho de 1999.

OFICIAL

Dátila Carneiro de Souza

Dátila Carneiro de Souza
Escriturante Juramentada - 2º Ofício



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
228
VISTO
e

Nº CAF: MA012023.01.000140501CAF Data da inscrição: 25/01/2023 Situação: Válido Data de validade: 25/01/2026

Nome: JEANE DA SILVA MATOS CPF: 014.432.773-20
Enquadramento B Emissão: 25/01/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 75.94ha Condição de Posse e uso da terra: Arrendatário
Área Total do Estabelecimento: 75.94ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Fruticultura, Tubérculos
Nº de membros que trabalham na UFPA: 3 Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 10.500,00 Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 10.500,00
Endereço: POVOADO MÃO CHEINHA ZONA RURAL 0 Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
JEANE DA SILVA MATOS	014.432.773-20
LILIAN DA SILVA MATOS	625.149.803-05
ANTONIO ALVES MATOS	867.109.313-15

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHAO - AGERP / MA CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: HOUDENING SOUZA CRUZ CPF: 826.175.113-91

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: HOUDENING SOUZA CRUZ CPF: 826.175.113-91

Jeane



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO Nº
2503012025
FLG Nº
229
VISTO
2

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Informações Gerais

DAP: MA012023.01.000140501CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 24/01/2023	Validade: 25/01/2026	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JEANE D* S**** M****
CPF: ***.432.773-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: HOUDENING S**** C***	CPF: ***.175.113-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA012023.01.000140501CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: ANTONIO ALVES MATOS	CPF: ***.109.313-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Jeane

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JEANE DA SILVA MATOS INSTALAÇÃO: 6181813 CPF: ***.432.77-** R. MAO CHEINHA, S/N, SN SN CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA			
Parcelo de Negócio 41399457		Conta Contrato 6181813	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2024	24/01/2025	R\$ 54,12	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2024	18/12/2024	30	17/01/2025

NOTA FISCAL Nº 104586382 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 18/12/2024
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21241206272793000184660001045863822072069193
Protocolo de autorização: 3212400029533211 -
19/12/2024 às 16:36:47

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 19/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 18/12 • BENEFL. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 26,89	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,310667	0,226758	0,47	2,05	9,32	ICMS	75,84	22,0000	16,68
Consumo (kWh)	55	0,532182	0,388728	1,46	6,44	29,27	PIS	59,16	0,9694	0,57
Benefício Tarifário Bruto				1,84	8,10	36,83	COFINS	59,16	5,4366	3,22
Benefício Tarifário Líquido				0,02	0,09	0,42				
Cip-llum Pub Pref Munic						26,89-5,17				

DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24
81	81	77	83	73	84	95	85	80	93	90	97	85

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
15G10679	Consumo	ATIVO TOTAL	26.985	27.070	1,00	85 kWh

Reservado ao Fisco		
2CBF.4972.1A7E.D426.0103.FC27.7B61.BB5C		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	19/12/2024	16283838813

REAVISO DE VENCIMENTO	
-----------------------	--

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento por telefone, e-mail ou pessoalmente.
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Exatidão gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 19h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DFC e DFC a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03373.382377 70096.029171 1 00000000005412	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				24.01.2025
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		6181813	12/2024	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	NOSSO NÚMERO
19.12.2024	0202412104586382	DM	N	33733823770096029
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	(*) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$		54,12
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(-) DESCONTO ABATIMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(*) MULTA
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				(*) OUTROS ACRÉSCIMOS
JEANE DA SILVA MATOS 014.432.773-20				(*) VALOR COBRADO



PROCESSO Nº

2503012025

FLN Nº

231

VISTO

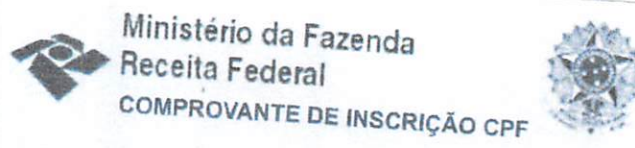
JEILSON VIANA OLIVEIRA DE SOUZA

CPF: 636.238.513-61

HABILITAÇÃO 01

Judson

PROCESSO Nº
2503042025
FLG Nº
232
VISTO
u



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
636.238.513-61

Nome
JEILSON VIANA OLIVEIRA DE SOUZA

Nascimento
09/11/2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JEILSON VIANA OLIVEIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO
FRANCISCO JOSÉ VIANA DE SOUZA E
ELIZÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO 09/11/2000 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
ESPERANTINÓPOLIS - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF ***** DNI P-018 VIA-01
REGISTRO GERAL 072431792020-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2020
REGISTRO CIVIL
NASC N.0053869 FLS 026 LIV 00057 ESUPERANTINÓPOLIS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

MAI810489953

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Jeilson



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO de CASAMENTO

Nomes:

NOME	JEILSON VIANA OLIVEIRA DE SOUZA	CPF	636.238.513-61
NOME	MARIA CARINE MOREIRA DAMIÃO	CPF	114.484.953-50

Matricula:

149021 01 55 2024 0 00042 285 0011508 32

NOME COMPLETO DE SOLTEIRO, NACIONALIDADE, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, E FILIAÇÃO DOS CONJUGES.

JEILSON VIANA OLIVEIRA DE SOUZA, natural de Esperantinópolis/MA, brasileiro, nascido em nove de novembro de dois mil, (09/11/2000), Filho(a) de Francisco José Viana de Souza, Elizângela da Silva Oliveira.
MARIA CARINE MOREIRA DAMIÃO, natural de Poção De Pedras/MA, brasileira, nascida em dezenove de abril de dois mil e quatro, (19/04/2004), Filho(a) de, Cleonice Moreira Damião.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte E Oito De Junho De Dois Mil E Vinte E Quatro

DIA	MÊS	ANO
28	06	2024

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

1º Conjuge: JEILSON VIANA OLIVEIRA DE SOUZA, Não houve alteração;
2º Conjuge: MARIA CARINE MOREIRA DAMIÃO, Não houve alteração;

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG				
RG				
PIS/INIS				
PIS/INIS				
PASSAPORTE				
PASSAPORTE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
CTPS				
CTPS				

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR				
TÍTULO DE ELEITOR				

CEP Residencial	
CEP Residencial	

Grupo sanguíneo	
Grupo sanguíneo	

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
JEFFERSON PEREIRA FREITAS
Rua Cláudio Carneiro, Nº 293, Centro
Esperantinópolis/MA
Telefone: (99) 98474-6884
E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
Esperantinópolis/MA, 28 de junho de 2024.

JEFFERSON PEREIRA FREITAS
TABELIÃO E REGISTRADOR



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
REGCAS14902147VFBMCDQDYM32,
20/06/2024 08:38:53, Ato: 14.1.8, Parte(s):
JEILSON VIANA OLIVEIRA DE SOUZA,
MARIA CARINE MOREIRA DAMIÃO,
Total R\$ 0,00 Emol R\$ 0,00 FERC R\$ 0,00
FADEP R\$ 0,00 FEMP R\$ 0,00 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERTID149021HEXU72UB2GEJ0725,
20/06/2024 08:39:11, Ato: 14.5.5,
Parte(s): JEILSON VIANA OLIVEIRA
DE SOUZA, MARIA CARINE
MOREIRA DAMIÃO, Total R\$ 0,00
Emol R\$ 0,00 FERC R\$ 0,00 FADEP
R\$ 0,00 FEMP R\$ 0,00 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Jeilson



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
234
VISTO
2

Nº CAF: MA012025.01.002540629CAF	Data da inscrição: 17/01/2025	Situação: Válido	Data de validade: 17/01/2028
----------------------------------	-------------------------------	------------------	------------------------------

Nome: JEILSON VIANA OLIVEIRA DE SOUZA	CPF: 636.238.513-61
Enquadramento B	Emissão: 17/01/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 37.00ha	Condição de Posse e uso da terra: Comodatário
Área Total do Estabelecimento: 37.00ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Comodatário	
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Tubérculos	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 11.400,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 11.400,00	
Endereço: POVOADO SERRA DO DIOLINDO ZONA RURAL 0	Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
MARIA CARINE MOREIRA DAMIAO	114.484.953-50
JEILSON VIANA OLIVEIRA DE SOUZA	636.238.513-61

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: HOUDENING SOUZA CRUZ	CPF: 826.175.113-91

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: HOUDENING SOUZA CRUZ	CPF: 826.175.113-91
-----------------------------------	---------------------

Jeilson



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO Nº
2503022025
FLS Nº
235
VISTO
2

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA012025.01.002540629CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 17/01/2025	Validade: 17/01/2028	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JEILSON V**** O***** D* S****
CPF: ***.238.513-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: HOUDENING S**** C***
CPF: ***.175.113-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA012025.01.002540629CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARIA CARINE MOREIRA DAMIAO	CPF: ***.484.953-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Jeilson

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu **Jeilson Viana Oliveira de Souza**, CPF nº 636.238.513-61, RG nº 072431792020-1 Órgão Exped. SSP-MA, telefone: (99) 98530-7374, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço:

Povoado Serra do Diolindo, Zona Rural - Esperantinópolis - MA.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

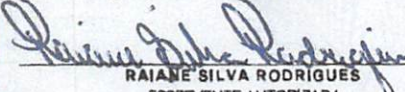
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Esperantinópolis – MA, 15 de janeiro de 2025.

Cartório Oficial Único
ESPERANTINÓPOLIS-MA
Rua Cláudio Carneiro, 293, Centro CEP 65.750-000,
Esperantinópolis - MA - Cpl/Whats: (99) 98474 - 6884
E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

Nº. SELO RECPIR149021DVHS06MGEJBXLM08
conheço e dou fé como autêntica a Firma de JEILSON
VIANA OLIVEIRA DE SOUZA. ESPERANTINÓPOLIS-MA.
01/2025 11:07:57, Alo: 13.17.2, Total R\$ 6.55 Emol R\$
02 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte
<https://selo.tjma.jus.br>




RAIANE SILVA RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Raiane Silva Rodrigues
Serventia Extrajudicial do
Ofício Único de Esperantinópolis
Escrevente Autorizada

Jeilson

Jeilson Viana Oliveira de Souza
Assinatura do Declarante

Serventia Extrajudicial
do OFÍCIO ÚNICO
de Esperantinópolis

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

237

VISTO

2

MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA

CPF: 022.795.873-00

HABILITAÇÃO 01

maeā
ēdiluā

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

238

VISTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAIS-1988147   maria Edileuza livramento silva ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO GERAL 000069942096-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2016 NOME MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA FILIAÇÃO CRISTINO PEREIRA DA SILVA E MARIA LIVRAMENTO SILVA NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 17/05/1976 DOC ORIGEM NASC. N.42358 FLS.148 LIV.47 CPF 022795873-00 SAO LUIS-MA P-18 LUCIO VASCONCELOS ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

maria Edileuza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



MARANHÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

239

VISTO

2

COMARCA DE Esperantinópolis

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 42.358

O ESCR

Ricardo Eloi de Souza

CERTIFICO que às fls. 148 do livro nº 47 do REGISTRO DE NASCIMENTO foi lavrado o de MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA.

nascido aos dezoito (17) de maio de mil novecentos e setenta e seis (17-05-1.976)

às 06:00 horas em Verdun - Esperantinópolis - Maranhão

de sexo feminino de cor morena filho

de Cristine Pereira da Silva

e Maria Livramento Silva

sendo avós paternos Antonio Pereira da Silva

e Martinha Maria de Jesus

e maternos Cândido Marques Batista

e Antonia Maria de Lima

Foi declarante Maria Rosileid Livramento Silva

serviram de testemunhas Gildevane Bezerra Sousa e José Wilson de Oliveira.

Observações: O assento foi lavrado mediante despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos termos da lei em vigor. É a única deste prenome e 5ª na ordem da filiação.

O referido é verdade e dou

Esperantinópolis, 24 de julho de 1992.

OFICIAL

Ricardo Eloi de Souza

SOCINORA

maria Edileuza



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
2210
VISTO
2

Nº CAF: MA072024.01.001861663CAF

Data da inscrição: 30/07/2024

Situação: Válido

Data de validade: 30/07/2027

Nome: MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA

CPF: 022.795.873-00

Enquadramento B

Emissão: 30/07/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 4.00ha

Condição de Posse e uso da terra: Comodatário

Área Total do Estabelecimento: 4.00ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Comodatário

Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Fruticultura, Tubérculos

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 11.000,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 11.000,00

Endereço: POVOADO SÃO JOSÉ (RUA SÃO JOSÉ SN) ZONA RURAL 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
JOSE DE ARIMATEIA MORAIS	207.682.903-25
MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA	022.795.873-00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Cadastrador: VALDIMAR DA COSTA ALVES

CPF: 659.220.421-49

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: VALDIMAR DA COSTA ALVES

CPF: 659.220.421-49

Maria Edileuza



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
224
VISTO
e

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA072024.01.001861663CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 30/07/2024	Validade: 30/07/2027	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MARIA E***** L***** S****

CPF: ***.795.873-**

Emissor da DAP

Emissor: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 06.376.669/0001-69
Nome do Responsável: VALDIMAR D* C**** A****	CPF: ***.220.421-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA072024.01.001861663CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: JOSE DE ARIMATEIA MORAIS	CPF: ***.682.903-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

maria edileuza



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3

Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

242

VISTO

2ª Via

Página 1/1

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA INSTALAÇÃO: 40995951 CPF: ***.795.87*-** R. SAO JOSE, S/N, CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA		
Parcelo de Negócio 42552062		
Conta Contrato 40995951		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2025	24/02/2025	R\$ 6,74

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/12/2024	22/01/2025	30	21/02/2025



NOTA FISCAL Nº 108057354 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21250106272793000184660001080573542091211054
Protocolo de autorização: 321250002075153 -
22/01/2025 às 18:47:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
● DÉBITOS: 01/2024 R\$38,41 02/2024 R\$35,23 05/2024 R\$52,49 06/2024 R\$52,15 10/2024 R\$11,84 11/2024 R\$12,13 ● Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2024. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/12 - 22/01 ● BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 15,50	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,233667	0,226758	0,21	0,00	7,01	ICMS	0,00	0,00	0,00
Consumo (kWh)	11	0,399091	0,388728	0,13	0,00	4,39	PIS	27,37	0,5290	0,14
Benefício Tarifário Bruto				0,47	0,00	15,97	COFINS	27,37	2,4384	0,67

ITENS FINANCEIROS

Benefício Tarifário Líquido 15,50-

Cip-Ilum Pub Pref Munic 1,84

Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002 6,97-

Maria Edileuza

CONSUMO kWh	JAN/24		64
	FEV/24		57
	MAR/24		43
	ABR/24		50
	MAI/24		84
	JUN/24		82
	JUL/24		54
	AGO/24		32
	SET/24		31
	OUT/24		33
	NOV/24		31
	DEZ/24		38
JAN/25		41	

☐ Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
12030825007	Consumo	ATIVO TOTAL	864	905	1,00	41 kWh	34D0.1935.597A.288C.D259.815B.EBB6.1D87		
Resolução ANEEL							Apresentação	Nº do Programa Social	
3376/24							22/01/2025	16357832600	

REAVISO DE VENCIMENTO		Débitos Anteriores:
O não pagamento dos débitos até 06/02/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 12 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.		MES/ANO VALOR 11/2024 12,13



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da suspensão dos indicadores DIC, IYC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382278 50325.205172 8 00000000000674		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		24/02/2025	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		40995951		01/2025	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22/01/2025	0202501108057354	DM	N	22/01/2025	33733822750325205
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			6,74
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					(-) DESCONTO ABATIMENTO
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA 022.795.873-00					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR COBRADO



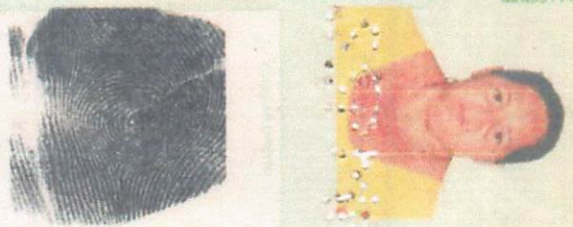
Ficha de Compensação

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
243
VISTO
2

MARIA NILSA ACACIO DA SILVA
CPF: 007.467.713-63

HABILITAÇÃO 01

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
244
VISTO
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CÍVEL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR951115421  <i>Maria Nilsa Acacio da Silva</i> ASSINATURA DO TITULAR		REGISTRO GERAL 019319432001-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2016 NOME MARIA NILSA ACACIO DA SILVA FILIAÇÃO ANTONIO DAMIAO NETO E MARIA IRANI ACACIO NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 18/06/1974 DOC ORIGEM CASAM. N.0008369 FLS.084 LIV.00035 CPF 007467713-63 SÃO LUIS-MA P-18 <i>[Signature]</i> LICENCIADO CARCANTE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Maria Nilsa

2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA
Registradora: ÉLCIA RODRIGUES LIMA
Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO
Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ANTONIO CARNEIRO DA SILVA e MARIA NILSA ACÁCIO

MATRÍCULA:

149021 01 55 1992 2 00035 084 0008369 11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, natural de ESPERANTINÓPOLIS/MA, nascido no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (22/09/1967), filho de ANTONIO CARNEIRO DA FROTA e TEREZA CARNEIRO DA SILVA

MARIA NILSA ACÁCIO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, natural de ESPERANTINÓPOLIS/MA, nascida no dia dezoito de junho de mil novecentos e setenta e quatro (18/06/1974), filha de ANTONIO DAMIÃO NETO e MARIA IRANI ACÁCIO

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Oito de junho de mil novecentos e noventa e dois

DIA

08

MES

07

ANO

1992

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: **MARIA NILSA ACÁCIO DA SILVA**

OBSERVAÇÕES

Não há.

Emolumentos: R\$ 29,60 + FERC: R\$ 0,90 = TOTAL: R\$ 30,50

Oficial Registrador: **Élcia Rodrigues Lima**

Comarca/UF: **ESPERANTINÓPOLIS/MA**

Endereço: R Genésio Carvalho, 1230, Centro. CEP 65750-000.

Fone (99) 3645-1431

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
ESPERANTINÓPOLIS, 25 de abril de 2016

Eliane Barbosa Araújo

ELIANE BARBOSA ARAÚJO

Escrevente Contratada

Válido somente com selo de autenticidade

Maria Nilsa

2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA

Registradora: ÉLCIA RODRIGUES LIMA

Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO

Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro.

Uso Geral

000023198175

ARPENBRASIL AA 000954065 BRP



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
246
VISTO
2

Nº CAF: MA102024.01.002210678CAF Data da inscrição: 16/10/2024 Situação: Válido Data de validade: 16/10/2027

Nome: MARIA NILSA ACACIO DA SILVA	CPF: 007.467.713-63
Enquadramento B	Emissão: 16/10/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 72.00ha	Condição de Posse e uso da terra: Arrendatário
Área Total do Estabelecimento: 72.00ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário	
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Extração Vegetal	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 1	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 2.900,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 2.900,00	
Endereço: POVOADO MÃO CHEINHA (RUA MÃO CHEINHA SN) ZONA RURAL 0	Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
MARIA NILSA ACACIO DA SILVA	007.467.713-63

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 06.376.669/0001-69
Cadastrador: VALDIMAR DA COSTA ALVES	CPF: 659.220.421-49

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: VALDIMAR DA COSTA ALVES	CPF: 659.220.421-49
--------------------------------------	---------------------

Maria nílza



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
247
VISTO
1

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA102024.01.002210678CAF

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 16/10/2024

Validade: 16/10/2027

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MARIA N**** A***** D* S****

CPF: ***.467.713-**

Emissor da DAP

Emissor: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Nome do Responsável: VALDIMAR D* C**** A****

CPF: ***.220.421-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

maria níba



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

PROCESSO Nº
2503012025

FLS Nº

248
VISTO

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Resid. Baixa Renda Multifamiliar	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
MARIA NILSA ACACIO DA SILVA INSTALAÇÃO: 40749780 CPF: ***.467.713-** R. MAO CHEINHA, S/N, POV MAO CHEINHA POV MAO CHEINHA CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA		
Parcelo de Negócio 6232663		
Conta Contrato 40749780		
Conta Mês 01/2025	Vencimento 20/02/2025	Total a Pagar R\$ 45,13

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/12/2024	17/01/2025	30	18/02/2025



NOTA FISCAL Nº 107655714 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21250106272793000184660001076557142011345131
Protocolo de autorização: 3212500001706300 -
20/01/2025 às 16:12:53

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 06/2024 R\$58,15 07/2024 R\$48,90 10/2024 R\$75,48 11/2024 R\$78,93 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2024. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos.
- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/12 - 17/01 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 36,42

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	60	0,299333	0,226758	0,41	3,95	17,96	ICMS	88,16	22,0000	19,40
Consumo (kWh)	43	0,513256	0,388728	0,51	4,86	22,07	PIS	68,76	0,5290	0,36
Benefício Tarifário Bruto				1,12	10,59	48,13	COFINS	68,76	2,4384	1,68

ITENS FINANCEIROS	
Benefício Tarifário Líquido	36,42-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	8,34
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002	14,95-

Maria Nilsa

JAN/24	87
FEV/24	96
MAR/24	107
ABR/24	127
MAI/24	113
JUN/24	93
JUL/24	84
AGO/24	100
SET/24	120
OUT/24	117
NOV/24	124
DEZ/24	116
JAN/25	103

☐ Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17050253678	Consumo	ATIVO TOTAL	2.221	2.324	1,00	103 kWh

Reservado ao Fisco		
988E.8C76.9BFC.3516.D8C2.249A.A2E4.FEBE		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	20/01/2025	16394814254

REAVISO DE VENCIMENTO

Se não pagamento dos débitos até 04/02/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:	
MÊS/ANO	VALOR
11/2024	78,93





REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24h
equatorial.ma www.equatorial.ma www.equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 10h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DFCIC e DFCIR a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9 00190.00009 03373.382195 40651.952174 4 00000000004513	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	20/02/2025	
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		
DATA DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO	
20/01/2025	33733821940651952	
USO DO BANCO	(=) VALOR DOCUMENTO	
17	45,13	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.	(+) MULTA	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO	(+) OUTROS ACRESCIMOS	
MARIA NILSA ACACIO DA SILVA 007.467.713-63	(=) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
229
VISTO
e

MARILENE DE AMORIM GOMES
CPF: 822.389.603-68
HABILITAÇÃO 01

Marlene

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

250

VISTO

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA LEVA DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI965688666  Marilene de Amorim Gomes ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO GERAL 064825522018-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2018 NOME MARILENE DE AMORIM GOMES FILIAÇÃO JOÃO RODRIGUES DE AMORIM E RITA MOREIRA DE AMORIM NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/04/1970 DOC ORIGEM CASAM. N.7861 FLS.088 LIV.00034 CPF 822389603-68 SÃO LUIS-MA P-018 LUCCIFIANO CARTE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

marilene

2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA
Registradora: ÉLÍCIA RODRIGUES LIMA
Reg. Substituta: LAERCIA R. LIMA BRITO
Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PROCESSO Nº

2503007025

FLG N

251

VISTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

PEDRO RODRIGUES GOMES

MARILENE DE AMORIM GOMES

CPF

MATRÍCULA:

149021 01 55 1989 2 00034 088 0007861 17

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

PEDRO RODRIGUES GOMES, brasileiro, solteiro, natural de Tianguá/CE, nascido no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e sessenta e nove (29/04/1969), filho de José Gomes Fontinele e Luci Rodrigues Gomes.

MARILENE MOREIRA DE AMORIM, brasileira, solteira, natural de Esperantinópolis/MA, nascida no dia trinta de abril de mil novecentos e setenta (30/04/1970), filha de João Rodrigues de Amorim e Rita Moreira de Amorim

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove

DIA

23

MÊS

02

ANO

1989

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: **MARILENE DE AMORIM GOMES**

OBSERVAÇÕES

Não há.

Emolumentos: Certidão R\$ 33,40; Selo R\$ 0,00; Total R\$ 33,40.

Oficial Registrador: **Élícia Rodrigues Lima**

Comarca/UF: **ESPERANTINÓPOLIS/MA**

Endereço: R Genésio Carvalho, 1230, Centro, CEP 65750-000,

Fone (99) 3645-1431

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
ESPERANTINÓPOLIS, 25 de janeiro de 2018

Cleudinelma de O. Vellozo Barbosa
CLEUDINELMA DE OLIVEIRA VELOZO BARBOSA
Escrevente Contratada

Válido somente com selo de autenticidade



Cleudinelma de Oliveira Vellozo Barbosa
2º Ofício de Esperantinópolis
Escrevente

marlene

ARPENBRASIL AA 008425573 BRP



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº

2503012026

FLS Nº

252

VISTO

2

Nº CAF: MA032023.01.000214197CAF

Data da inscrição: 16/03/2023

Situação: Válido

Data de validade: 16/03/2026

Nome: MARILENE DE AMORIM GOMES	CPF: 822.389.603-68
Enquadramento B	Emissão: 16/03/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 1.00ha	Condição de Posse e uso da terra: Arrendatário
Área Total do Estabelecimento: 1.00ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário	
Atividades declaradas: Produtos Sociobiodiversidade, Grãos, Grãos, Outras Culturas e Produtos	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 4.284,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 4.284,00	
Endereço: POVOADO FORMIGUINHA ZONA RURAL 0	Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
PEDRO RODRIGUES GOMES	624.542.183-72
KEMILY DAPHINY DE AMORIM GOMES	111.892.523-84
PEDRO HENRIQUE AMORIM GOMES	111.892.643-90
RHIANA DHAVILLY GOMES MOREIRA	111.893.363-08
RYAN LUCAS AMORIM LOPES	111.893.093-27
JOAO PEDRO AMORIM GOMES	111.892.963-22
MARILENE DE AMORIM GOMES	822.389.603-68

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	<i>Marlene</i>	CPF: 034.078.873-96
---------------------------------------	----------------	---------------------



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROCESSO N°
2503012025
FLS N°
253
VISTO
2

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: MA032023.01.000214197CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 15/03/2023	Validade: 16/03/2026	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MARILENE D* A***** G****
CPF: ***.389.603-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ESPERANTINOPOLIS - MA	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR P***** D* S****	CPF: ***.078.873-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA032023.01.000214197CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: PEDRO RODRIGUES GOMES	CPF: ***.542.183-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA032023.01.000214197CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: KEMILY DAPHINY DE AMORIM GOMES	CPF: ***.892.523-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA032023.01.000214197CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: PEDRO HENRIQUE AMORIM GOMES	CPF: ***.892.643-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA032023.01.000214197CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: RHIANA DHAVILLY GOMES MOREIRA	CPF: ***.893.363-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA032023.01.000214197CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: RYAN LUCAS AMORIM LOPES	CPF: ***.893.093-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA032023.01.000214197CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: JOAO PEDRO AMORIM GOMES	CPF: ***.892.963-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

Marlene

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
254
VISTO
2

Moulene



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

255

VISTO

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Resid. Baixa Renda Multifamiliar	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
PEDRO RODRIGUES GOMES INSTALAÇÃO: 2000106885 CPF: ***.542.18**-** R. CENTRO MEIO, 29, CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA		
Parceiro de Negócio		1000114963
Conta Contrato		3001873791
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2025	26/02/2025	R\$ 127,70

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/12/2024	22/01/2025	30	21/02/2025



NOTA FISCAL Nº 108076862 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21250106272793000184660001080768622037116318
Protocolo de autorização: 3212500002261806 -
24/01/2025 às 14:02:25

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 02/2024 R\$150,05 05/2024 R\$126,24 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2024. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/12 - 22/01 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 62,33

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	60	0,299333	0,226758	0,41	3,95	17,96	ICMS	181,45	22,0000	39,92
Consumo (kWh)	140	0,513571	0,388728	1,66	15,82	71,90	PIS	141,53	0,5290	0,74
Consumo (kWh)	12	0,769167	0,583092	0,21	2,03	9,23	COFINS	141,53	2,4384	3,45
Valor Tarifário Bruto				1,91	18,12	82,36				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						62,33-				
Cip-llum Pub Pref Munic						20,62				
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002						12,04-				
							JUL/24			185
							AGO/24			176
							SET/24			153
							OUT/24			186
							NOV/24			185
							DEZ/24			195
							JAN/25			212
							kWh			
							Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10141929157	Consumo	ATIVO TOTAL	12.175	12.387	1,00	212 kWh	8979.0755.299D.FEF9.47C8.D087.9071.A558			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3376/24	24/01/2025	13955015199	

AVISO DE VENCIMENTO

 ANEXADO À TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO	CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Atendimento por telefone: 0800 286 9803 Atendimento por e-mail: atendimento@equatorial.ma Atendimento presencial: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Atendimento por aplicativo: Equatorial App	Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel.
--	---	--

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 03373.382310 30167.050175 1 00000000012770	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	26.02.2025
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	2000106885	01/2025	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE
24.01.2025	0202501108076862	DM	N
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE
	17	R\$	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO			NOSSO NÚMERO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS			33733823130167050
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			(=) VALOR DOCUMENTO
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO			127,70
PEDRO RODRIGUES GOMES 624.542.183-72			(-) DESCONTO ABATIMENTO
			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
			(*) MULTA
			(*) OUTROS ACRESCIMOS
			(=) VALOR COBRADO



Ficha de Compensação

PROCESSO Nº
250.301.2075

FLS Nº

256

VISTO

2

ROSENILDE OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 629.616.723-76

HABILITAÇÃO 01

Rosinella

PROCESSO Nº
2503012025
FLG Nº
257
VISTO
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI955691411  Rosenilde Oliveira de Souza ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO GERAL 065083912018-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2018 NOME ROSENILDE OLIVEIRA DE SOUZA FILIAÇÃO RONALDO VIANA DE SOUZA E ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA NATURALIDADE TRIZIDELA DO VALE - MA DATA DE NASCIMENTO 02/08/2001 DOC ORIGEM NASC. N.54289 FLS.131-V LIV.57 CPF 629616723-76 SAO LUIS-MA P-018 LUCIO FUMOCARINANTE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01 LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Rosenilde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE Esperantinópolis

PROCESSO Nº
25030J2025

FLS Nº

258

VISTO

2

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

40 anos
2012

número 57 Certifico que às fls. 131-v, sob o número 54.289 do livro
de assentamentos de nascimentos, está registrado o de
do sexo feminino, cor branca, na cidade de Trizidela do Vale
Estado do Maranhão, no dia dois de agosto do ano de dois mil e um,
às 15:00 horas.

O registrado é filho de
Ronaldo Diana de Souza
natural de Esperantinópolis estado do Maranhão
e de Rosiane Nascimento Sousa Oliveira
natural de Esperantinópolis estado do Maranhão

Sendo avós paternos Francisco Alves de Souza
e Raimunda Diana de Souza
e maternos Antônio José da Conceição Oliveira
e Juliana Nascimento Sousa Oliveira

Foi declarante o pai da registrando
e serviram de testemunhas Guilherme Carneiro Santos
Olimpio Carneiro Brito

Observações: o assento foi lavrado em data acima



O referido é verdade e do

Esperantinópolis, 25 de abril de 2002
Ricardo Elói de Souza

Rosenede

Ricardo Elói de Souza
Procurador
Artur Carneiro de Souza
Secretário Assessor
Teófilo Carneiro de Souza
Esperantinópolis - MA.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

259

VISTO

2

Nº CAF: MA012025.01.002536156CAF

Data da inscrição: 16/01/2025

Situação: Válido

Data de validade: 16/01/2028

Nome: ROSENILDE OLIVEIRA DE SOUZA

CPF: 629.616.723-76

Enquadramento B

Emissão: 16/01/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 14.13ha

Condição de Posse e uso da terra: Comodatário

Área Total do Estabelecimento: 14.13ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Comodatário

Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Extração Vegetal

Nº de membros que trabalham na UFPA: 1

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 2.700,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 2.700,00

Endereço: POVOADO MÃO CHEINHA (RUA 7 DE SETEMBRO) ZONA RURAL 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
ROSENILDE OLIVEIRA DE SOUZA	629.616.723-76

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 06.376.669/0001-69
Cadastrador: VALDIMAR DA COSTA ALVES	CPF: 659.220.421-49

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: VALDIMAR DA COSTA ALVES	CPF: 659.220.421-49
--------------------------------------	---------------------

Rosenilde



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

PROCESSO Nº
2503013025
FLS Nº
260
VISTO
2

Informações Gerais

DAP: MA012025.01.002536156CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 16/01/2025	Validade: 16/01/2028	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ROSENILDE O***** D* S****
CPF: ***.616.723-**

Emissor da DAP

Emissor: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 06.376.669/0001-69
Nome do Responsável: VALDIMAR D* C**** A****	CPF: ***.220.421-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Rosenilde



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
261
VISTO
2

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	
ROSENILDE OLIVEIRA DE SOUZA INSTALAÇÃO: 2000773594 CPF: ***.616.72*-** R. 7 SETEMBRO, S/N, POVOADO CHEINHA CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA	
Parceiro de Negócio 1000812006	
Conta Contrato 3016720223	
Conta Mês 12/2024	Vencimento 24/01/2025
Total a Pagar R\$ 75,96	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2024	18/12/2024	30	17/01/2025



NOTA FISCAL Nº 104505160 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 18/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21241206272793000184660001045051602080941447
Protocolo de autorização: 3212400029574146 -
19/12/2024 às 18:40:06

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 19/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 18/12 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,51	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,310667	0,226758	0,47	2,05	9,32	ICMS	99,13	22,0000	21,81
Consumo (kWh)	70	0,532143	0,388728	1,86	8,19	37,25	PIS	77,32	0,9694	0,75
Consumo (kWh)	11	0,797273	0,583092	0,44	1,93	8,77	COFINS	77,32	5,4366	4,21
Benefício Tarifário Bruto				2,16	9,50	43,17				
Adicional Bandeira				0,03	0,14	0,62				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						31,51-				
Cip-llum Pub Pref Munic						8,34				

DEZ/23	95
JAN/24	88
FEV/24	87
MAR/24	91
ABR/24	100
MAI/24	105
JUN/24	104
JUL/24	92
AGO/24	87
SET/24	101
OUT/24	90
NOV/24	99
DEZ/24	111

☐ Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17031411734	Consumo	ATIVO TOTAL	2.377	2.488	1,00	111 kWh

Reservado ao Fisco		
C0C4.8A64.F763.5174.34C3.9726.A8B4.1AFF		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	19/12/2024	16590531758

REAVISO DE VENCIMENTO	
-----------------------	--



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialma @inequatorialma @inequatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382260 90338.646178 4 00000000007596		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		24.01.2025	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		2000773594	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		REFERÊNCIA		12/2024	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
19.12.2024	0202412104505160	DM	N	18.12.2024	33733822690338646
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(*) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			75,96
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					(-) DESCONTO ABATIMENTO
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO ROSENILDE OLIVEIRA DE SOUZA 629.616.723-78					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(*) MULTA
					(*) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(*) VALOR COBRADO



Ficha de Compensação





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
262
VISTO
e

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503012025
DATA: 25/02/2025
HORÁRIO: 10h00 HORAS

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE PROJETOS DE VENDA

PROCESSO N°
2503012025
FLG N°
263
VISTO
2

ANDRESON ALVES DE ARAUJO BRAGA
CPF: 027.785.383-48

PROPOSTA 02

PROCESSO Nº

2503012025

FLS Nº

265

VISTO

CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA

CPF: 016.394.183-18

PROPOSTA 02



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Antonio Caliano Lima', is written over the printed name.

Antonio Caliano Lima
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES

CAF: MA052024.01.001579880CAF

GRUPO FORMAL

PRODUTOR: CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA

1 - NOME DO PREPONENTE: CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA

2 - CPF: 016.394.183-15

3 - CEP: 65750-000

4 - ENDEREÇO: POVOADO FORMIGUINHA - ZONA RURAL

5 - MUNICIPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA

6 - BANCO: BANCO DO BRASIL

7 - AGÊNCIA: 1313-7

8 - CONTA:

TOTAL DO PROJETO

R\$ 10.235,80

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

[illegible]

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CPF: 016.394.183-15

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

PROCESSO Nº
2503012025
FLS Nº
266
VISTO

PROCESSO Nº

2503012025

FLG Nº

267

VISTO

CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO

CPF:722.283.183-53

PROPOSTA 02

Rowden

ESPERANTINÓPOLIS - MA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

8 - CONTA: 8.857-9

R\$ 21.971,00

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

[illegible]

CPF: 722.283.183-53

PROCESSOR
2503032025
F.L.S.N
208
VISTO

PROFESSOR Nº
250301302
FLS Nº
268
Visto

EDIVALDO BOMFIM ALMEIDA
CPF: 967.015.873-72

PROPOSTA 02

Edivaldo



ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES

CAF: MA092023.01.000799695CAF

GRUPO FORMAL

PRODUTOR: EDIVALDO BONFIM ALMEIDA

1 - NOME DO PREPONENTE: EDIVALDO BONFIM ALMEIDA

2 - CPF: 967.015.873-72

3 - CEP: 65750-000

4 - ENDEREÇO: RUA 4 Nº 40 - BAIRRO AUGUSTO LUNA

5 - MUNICIPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA

6 - BANCO: BANCO DO BRASIL

7 - AGÊNCIA: 1313-7

8 - CONTA: 11.728-5

TOTAL DO PROJETO

R\$ 14.022,45

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

[illegible]

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Edivaldo Campes Almeida

EDIVALDO BONFIM ALMEIDA

CPF: 967.015.873-72

[illegible]

PROCESSO Nº

2503012025

FLIC Nº

271

VISTO

0

ELIZANGELA CARDOSO COSTA
CPF:922.650.303-68

PROPOSTA 02

Elizõngila

ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES

CAF: MA112023.01.000990122CAF

GRUPO FORMAL

PRODUTOR: ELIZANGELA CARDOSO COSTA

1 - NOME DO PREPONENTE: ELIZANGELA CARDOSO COSTA

2 - CPF: 922.650.303-68

3 - CEP: 65750-000

4 - ENDEREÇO: POVOADO SÃO RAIMUNDO DO JIQUIRÍ - ZONA RURAL

5 - MUNICIPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA

6 - BANCO: BANCO DO BRASIL

7 - AGÊNCIA: 1313-7

8 - CONTA: 7.273-7

TOTAL DO PROJETO

R\$ 21.727,00

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

[illegible]

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Elizângela Cardoso Costa

ELIZANGELA CARDOSO COSTA

CPF: 922.650.303-68

PROCESSUN	2503042025
FLS N ^o	272
VISTO	2